

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.089

BELÉM

QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1952

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO

E PREÇOS DO ESTADO DO

PARÁ

Resumo da ata da 4.ª sessão ordinária do dia 3 de julho de 1952.

Aos três dias do mês de julho de 1952, em sua sede, à Av. Independência, 184, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará efetuou a sua quarta sessão ordinária. O Presidente substituto, Dr. Loris Olímpio de Araújo, deu início aos trabalhos, ordenando fosse lido o expediente. O Sr. Secretário informou o Plenário de que estavam sobre a mesa cópias das atas das três primeiras sessões, as quais ia passar a ler, faltando duas que, por acúmulo de serviço, não lhe foi possível aprontar. Em discussão, essas atas foram aprovadas, unanimemente.

Em seguida, o Sr. Secretário apresentou um telegrama do Sr. Presidente, Dr. Leão Alvarez de Castro, sobre o seu regresso, e comunicou uma denúncia referente ao fabrico de um pão, de aspecto anormal, o qual encaminhara à Saúde Pública, para a devida análise.

O Sr. Pedro Santos declarou que ainda continuava a fraude no péso e preço do pão, consequência, talvez, da tabela fracionada, visto que não houvera publicação suficiente da atitude da COAP e da necessidade em que se vira de tabelar esse produto como tabelou, pedindo, então, que se elaborasse uma nota oficial com as devidas explicações. A Secretaria salientou que nota, nesse sentido, já fora publicada nos jornais do dia 1.º de julho corrente. O Sr. Pedro Santos insistiu na publicação de uma nota bem elucidativa, propondo o Sr. Presidente a divulgação também do ofício, de resposta ao da Assembléia Legislativa, sendo tudo aprovado. Pediu a palavra o Sr. Floriano Medeiros para, a respeito da sua entrevista, afirmar, mais uma vez, que nunca tivera a intenção de por em jôgo a honrabilidade dos membros da COAP e que somente concedera a entrevista, por lhe haver constado que votara inconscientemente contra o aumento do preço do pão.

O Sr. Expedito Fernandez solicitou à Presidência que mandasse constar em ata ser esse o único motivo da entrevista do Sr. Floriano Medeiros.

O Sr. Secretário informou que enviara à Consultoria Jurídica o

expediente acerca do inquérito policial, no caso da entrevista do Sr. Floriano Medeiros. E deu conhecimento do parecer da Consultoria, contrário ao dito inquérito, por não haver, em virtude das declarações do entrevistado, elementos para apurar a veracidade das tentativas de suborno e tampouco a sua autoria. Pôsto em votação o parecer, foi aprovado. O Sr. Floriano Medeiros levantou uma questão sobre as visceiras da Goiás e do Curro do Maruarí, fazendo sentir o Sr. Pedro Santos que havia uma subcomissão para esses estudos e a qual deveria ser encaminhada dita questão, mediante exposição por escrito. Em seguida, o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. O Sr. Secretário apresentou o 1.º processo em pauta — o memorial dos açougueiros. Iniciando os debates, o Sr. Pedro Santos propôs fosse estudado o caso por uma subcomissão para solução posterior do Plenário, o que mereceu aprovação. Para essa subcomissão, o Sr. Presidente designou os Srs. Pedro Santos, Edmundo Marinho e Raul Bουλhosa, sendo este relator.

Após entrou em pauta o processo acerca dos medicamentos. A Secretaria apresentou o dossier por ela levantado, e o Sr. Edmundo Marinho jurou suspeição, por ser parente de droguita, o que não foi aceito. Como terceiro processo, o Sr. Secretário leu um ofício da COFAP, acompanhado dum pedido de providências da Cooperativa Rural de Igarapé-açu contra o prejuízo na venda da herva malvacea, e explicou que há um decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, permitindo ao Banco do Brasil comprar toda a produção. O Sr. Edmundo Marinho disse da necessidade de se atender a pretensão, tão justa era ela, sendo designada para apreciar o caso uma subcomissão, composta dos Srs. Edmundo Marinho, Floriano Medeiros e Expedito Fernandez.

O Sr. Pedro Santos voltou a tratar da questão do pão, por continuar a imperar a falta de escrupulo dos panificadores, pedindo uma fiscalização rigorosa e que, nesse sentido, fosse oficiado às autoridades. Explicou o Sr. Secretário que tal já havia sido feito, sendo isso confirmado pelo Sr. Delegado de Economia Popular, o qual é convidado pela Presidência a tomar parte nos trabalhos. Reiterou o Sr. Pedro Santos o seu pedido de novos ofícios às autoridades e advertência aos merceiros para que exigisse o péso legal do pão. E foi encerrada a sessão.

E eu, Frederico de Sousa, secretário dou como fiél a presente súmula.

## GOVERNO FEDERAL

Resumo da ata da terceira sessão ordinária do dia 28 de junho de 1952.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 1952, em sua sede, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará realizou a sua terceira sessão ordinária, faltando os Srs. Floriano Medeiros e Marcolino Lins de Aguiar. O Dr. Loris Araújo, presidente substituto, iniciou os trabalhos, informando à secretaria de que a viagem do Sr. Presidente, Dr. Leão Alvarez de Castro, somente seria a 29 do corrente mês, e que, por se achar licenciado, deixava de comparecer, ficando a secretaria, até essa data, à disposição dos senhores membros para quaisquer sugestões que achassem por bem encaminhar ao conclave de Fortaleza.

O Sr. Presidente mandou ao Sr. Secretário que lesse o expediente, lamentando este que, por acúmulo de serviços, não lhe fosse possível apresentar o livro de ata em dia, tendo apenas notas e resumos. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a leitura do Regimento Interno, na parte referente às sessões, para melhor conhecimento de todos, e, após, foram distribuídas cópias do Regimento aos senhores membros, seguindo-se a leitura da Portaria n. 5, concernente a tabelamento, fabrico e venda do pão, dos ofícios expedidos, entre os quais os referentes a essa portaria, e dos que solicitavam a cooperação das autoridades.

O Sr. Pedro Santos reclamou contra o prazo expresso nessa portaria, em virtude de a Delegacia de Economia Popular ainda não ter conhecimento dessa solicitação. O Sr. Secretário esclareceu que oficiara à Chefia de Polícia, e a portaria fora publicada, no dia imediato, na "Imprensa Oficial". O Sr. Edmundo Marinho propôs que o Plenário entrasse em atendimentos com a Chefia de Polícia, convidando o Delegado de Economia Popular a assistir as reuniões, o que foi aprovado.

Continuando o expediente, o Sr. Secretário deu ciência dos ofícios recebidos e dum telegrama da COFAP, pedindo informações sobre a estocagem de farinha de trigo, preço normal da praça e necessidade real para o consumo. O Sr. Maia Bezerra opinou que o Plenário se dirigisse, sobre o assunto, ao Sindicato dos Panificadores, acrescentando o Sr. Secretário que deveria se dirigir também ao Governo do Estado, Associação Comercial e aos órgãos que pudessem fornecer qualquer esclarecimento. O Sr. Presidente mandou ao Sr. Secretário que, de posse das informações existentes no arquivo,

fizesse um cálculo para ciência do Plenário e decisão final.

O Sr. Secretário leu a proposta de A. Batista & Cia., oferecendo manteiga da Holanda. Informou, porém, que a COFAP está comprando diretamente desse país tal produto e já há promessa de grande tonelagem para Belém, pelo que o Plenário rejeitou dita proposta como também outra da firma Brasileira. A seguir, é submetido à apreciação dos Srs. membros um memorial da Federação dos Trabalhadores do Pará, de protesto, por não ter sido convidado a participar do Plenário um elemento classista, sugerindo o Sr. Presidente que a Federação se dirigisse ao Senado Federal, o que foi aprovado. Também foram apresentados dois ofícios da Assembléia Legislativa do Estado sobre fiscalização e pesagem e preço do pão, ficando assentada a publicação de uma nota oficial, mostrando que todos devem cooperar com a COAP, tanto os representantes do povo como o próprio povo, ajudando-a na fiscalização e sugerindo medidas que seriam devidamente apreciadas.

Após, entrou na Ordem do Dia o primeiro processo em pauta. O Sr. Secretário leu o memorial dos talhadores de visceiras, explicando que ouvira vários bucheiros e todos se referiam à Portaria n. 2, no sentido de ser ela reformada, e isso constava implicitamente do memorial. O Sr. Presidente pôs o assunto em discussão.

O Sr. Raul Bουλhosa declarou-se favorável a uma fórmula conciliatória, e o Sr. Pedro Santos propôs a nomeação de uma subcomissão para o necessário estudo, sendo designados os Srs. Pedro Santos, Raul Bουλhosa e Maia Bezerra.

Em seguida, entrou em debates uma proposta do Sr. Pedro Santos, sobre medicamentos, a qual foi encaminhada a uma subcomissão composta dos Srs. Edmundo Marinho, Floriano Medeiros e Pedro Santos, sendo este o relator. Pelo adiantado da hora, ficou para a sessão seguinte um memorial dos açougueiros que constava da Ordem do Dia.

E, nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiél a presente súmula.

Resumo da ata da sessão extraordinária do dia 30 de junho de 1952.

Aos trinta dias do mês de junho de 1952, na sede, à Av. Independência, 184, efetuou a sua sessão extraordinária a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, convocada especialmente para tratar da entrevista concedida pelo membro, Sr. Floriano Medeiros a um jornal da Capital, na qual se dizia procurado por panificadores que lhe propuseram uma gratificação de Cr\$ 15.000,00 para votar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Reparções Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diários, etc., até as 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão chegar até as 14 horas.

As reclamações pertinentes a matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, a Diretor Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, assinados, por quem do directo, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas. Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Director Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual . . . . . 260,00
Semestral . . . . . 140,00
Número avulso . . . . . 1,00
Número atrasado, por ano . . . . . 1,50

Estados e Municípios :

Anual . . . . . 260,00
Semestral . . . . . 150,00

Exterior :

Anual . . . . . 400,00

Publicidade

por 1 vez . . . . . 600,00
1 Página contabilidade,
Página, por 1 vez . . . . . 600,00
1/2 Página, por 1 vez . . . . . 300,00
Centímetros de coluna:
Por vez . . . . . 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deverão as assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingirão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais se fornecerão aos assinantes que os solicitarem. O custo de cada exemplar, atrasado, dos órgãos oficiais, será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

a favor da majoração do preço do pão. Abrindo a sessão, o Presidente substituto, Dr. Lorís Araújo, declarou que a entrevista em momento inoportuno, deixava os demais membros do Plenário em situação falsa perante o público, e, por ser de natureza grave, pedia ao Sr. Floriano Medeiros que esclarecesse e positivasse os termos da denúncia.

O Sr. Floriano Medeiros leu, então um discurso no qual afirmou que a proposta de Cr\$ 15.000,00 fora feita através de telefone, não sabendo de quem partira e que, na sua entrevista, não tivera o menor intuito de lançar suspeitas sobre os membros do Plenário, pois os tem em muito apreço, como cidadãos dignos, de honestidade reconhecida incapazes de atitudes que possam por em dúvida o seu caráter, e em seguida, se retirou.

O Sr. Pedro Santos, lamentando a retirada do Sr. Floriano Medeiros, acentuou que gostaria de acompanhá-lo no seu voto contra a majoração, se ele provasse que os cálculos da subcomissão estavam errados e que era um benefício que se ia conceder aos panificadores, em detrimento do povo. Tal, porém, não fez, limitando-se a votar contra.

O Sr. Edmundo Marinho mostrou-se deveras contrariado com as declarações do Sr. Floriano Medeiros, afirmando o Sr. Expediente Fernandez ser a entrevista graciosa, tanto que o seu autor não quizer assistir ao decorrer da sessão, e o Sr. Maia Bezerra lançou o seu protesto contra a retirada intempestiva do Sr. Floriano.

O Sr. Pedro Santos propôs fosse o ocorrido comunicado oficialmente ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, por se tratar do representante da Secretaria de Economia e Finanças, e a Presidência sugeriu, em vista da confirmação da entrevista pelo autor, que se solicitasse ao Sr. Chefe de Polícia a abertura de inquérito para apurar devidamente os fatos. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

PORTARIA N. 7 DE 1 DE AGOSTO DE 1952

Dr. Leão Alvarez de Castro, presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n. 1.522 de 26 de dezembro de 1951, e

Considerando que as portarias 1 e 3, de 4 de junho de 1952, baixadas por esta Comissão já surtiram seus devidos efeitos;

Considerando que embora não chegasse a um montante necessário, a matança no Curro de Maguary em face das reais necessidades de Belém, já está contudo regularizada;

Table with 3 columns: Qualidade, Pescada, Cons.
Pescada, cambada de um quilo . . . . . 2,00 10,00
Filhote . . . . . 5,50 7,00
Dourada . . . . . 5,50 7,00
Gurijuba . . . . . 5,50 7,00
Bagre . . . . . 2,50 4,00
Uritinga . . . . . 2,50 4,00
Cação . . . . . 2,50 4,00
Camarão fresco vendido diretamente pelo pescador . . . . . 5,00
Outros peixes de qualidade não classificados obedecerem a tabela de . . . . . 2,50 4,00

Art. 2.º A portaria terá vigência até o dia 30 do próximo mês de novembro, do corrente ano, entrando em vigor na data da sua publicação no Órgão Oficial do

Considerando que a portaria n. 3 limitou no mínimo o abastecimento de carne nos Municípios de Barcarena, Castanhal, João Coelho e Ananidéua com o objetivo de assegurando esse mínimo exercer fiscalização e controle no comércio de carne verde, que estava sendo desviado para a Cidade de Belém onde era vendido em "mercado negro";

Considerando porém, que os resultados obtidos já permitem melhor estudo e melhor distribuição a esse Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Revoga-se o art. 3.º da Portaria n. 3 de 4652.

Art. 2.º Fica determinado o limite máximo de matança para para cada Município nas seguintes proporções: Ananidéua . . . . . 4 rézes João Coelho . . . . . 5 " Castanhal . . . . . 5 " Barcarena . . . . . 4 "

Art. 3.º Continuem em vigor os demais artigos da Portaria n. 3.

Art. 4.º Apresente portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial, revogando as disposições em contrário.

(a) Dr. Leão Alvarez de Castro presidente.

PORTARIA N. 8 DE 1º DE AGOSTO DE 1952

Dr. Leão Alvarez de Castro, Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n. 1.522 de 26 de dezembro de 1951 e

Considerando que a tabela de peixe em vigor para o Município do Mosqueiro necessitava novo reajustamento;

Considerando a urgência de se dar a esse comércio preços justos e equitativos;

Considerando ser missão precípua desta Comissão providenciar para que essa Vila seja devidamente abastecida;

Considerando os termos do relatório apresentado pelo membro do Plenário desta Comissão, designado para um estudo "in-loco".

Considerando ter-se chegado a conclusão que para aquele Município, a tabela ora aprovada é equilibrada, amparando as duas classes interessadas, vendedor e consumidor;

Considerando que o presente relatório e tabela foram aprovadas por esta Comissão;

Considerando contudo que a referida tabela baseada na atual abundancia, consequente das condições próprias a pesca por fatores diversos, inclusive de ordem climática;

Considerando pelo exposto que para bem regularizar o comércio do peixe no citado Município haveria necessidade de uma portaria de ordem precária que estabelecesse tempo certo e determinado;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecida a seguinte tabela de preços, para o Município do Mosqueiro.

Table with 3 columns: Qualidade, Pescada, Cons.
Pescada, cambada de um quilo . . . . . 2,00 10,00
Filhote . . . . . 5,50 7,00
Dourada . . . . . 5,50 7,00
Gurijuba . . . . . 5,50 7,00
Bagre . . . . . 2,50 4,00
Uritinga . . . . . 2,50 4,00
Cação . . . . . 2,50 4,00
Camarão fresco vendido diretamente pelo pescador . . . . . 5,00
Outros peixes de qualidade não classificados obedecerem a tabela de . . . . . 2,50 4,00

Art. 2.º A portaria terá vigência até o dia 30 do próximo mês de novembro, do corrente ano, entrando em vigor na data da sua publicação no Órgão Oficial do

Estado. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Dr. Leão Alvarez de Castro Presidente

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO Em 31/7/52 Ofício:

N. 53, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 53, cri-

ando o Fundo de Abastecimento de Carne Verde e abrindo o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 para esse fim) — Sanciono a presente lei da Assembléa Legislativa do Estado, com o veto parcial, cujas razões seguem em separado. Cumpra-se e publique-se.



**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado. Em 2/8/52

Petições: 0876 — Emilia Maués Pinheiro (licença especial) — Lavre-se o ato de licença.

0882 — Iracema do Amaral Silva (solicitando licença especial) — Lavre-se o respectivo ato.

01142 — Virginia Raimundo da Silva, viúva do ex-sinaleiro Carlos Silva (pagamento de vencimentos) — Restitua-se à S. E. F.

01226 — Manoel Candido de Oliveira, ex-cabo da antiga F. P. do Estado (pedido de reforma) — Informe e opine a P. M.

01227 — Carlos da Mota Cardoso, agrônomo, lotado no S. C. R. (licença-saúde) — Lavre-se o ato. A D. P.

01228 — Eley Duarte Elleres (solicitando sua transferência para o Município de Porto de Moz) — A D. P.

01229 — Maria Carmelita Palmeira (pedido de exoneração) — A D. P.

Ofícios: N. 1613, da Secretaria de Saúde Pública (relatório apresentado pelo Dr. João da Paixão Alves, médico itinerante, quando de sua viagem a Maracaná) — Ao G. G., para encaminhar ao Deputado Rui Barata.

Sjn, da Faculdade de Odontologia do Pará (remetendo parecer da Comissão Julgadora do concurso para professor catedrático da cadeira de Ortodontia e Odontopediatria) — A D. P.

Sjn, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Leonice Linhares de Araújo) — A D. P.

Sjn, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Cleon Silvestre Fernandes de Azevedo) — A D. P.

Sjn, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria Paula dos Santos Menezes) — A D. P.

N. 1909, da Secretaria de Educação e Cultura (situação de funcionário) — Diga o Sr. Diretor Geral do D. E. S. P.

N. 2002, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Laide Cabral Borges) — A D. P.

Sjn, do Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital (internamento de menor no Educandário "Monteiro Lobato") — Informe a administração do educandário se ainda há vagas.

N. 414, do Departamento de Assistência aos Municípios (acusando o recebimento da circular n. 17/52) — 1.º Informe o Sr. Diretor do Expediente se já foi respondida a circular em referência por todos os órgãos integrantes desta Secretaria.

N. 418, do Departamento de Assistência aos Municípios (acusando o recebimento da circular n. 18/52) — Relacione-se.

N. 1986, da Secretaria de Educação e Cultura (designando o professor Francisco Tomé da Rocha Moraes para a função de Secretário do Conselho Educacional do Estado) — Cumpra-se. A D. Pessoal.

N. 112, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado — COAP (solicitando autorização para ser posta à disposição da mesma uma funcionária da S. O. T. V.) — A deliberação do Exmo. Sr. General Governador.

N. 45, da Prefeitura Municipal de Barcarena (informação sobre pagamento das contribuições percentuais devidas ao Estado) — Solicito ao Sr. Prefeito arbitrar o valor dos respectivos alugueres.

N. 311, da Loteria do Estado (remessa da guia de recolhimento à Santa Casa de Misericórdia da importância de Cr\$ 150.000,00, referente ao mês p. p.) — Agradecer e arquivar.

Sjn, da Câmara Municipal de Pranhá (presta informações) — Agradecer a atenção dispensada e arquivar.

N. 146, da Escola Profissional "Lauro Sodré" (encaminhando inquérito administrativo sobre a entrega de armários para a lavanderia do Hospital de Aeronáutica de Belém) — Examine a D. P.

N. 391, da Assistência Judiciária do Cível — Belém (remetendo editais de citação, sendo interessados: Raimunda Felix da Silva, Sebastiana Soares de Oliveira e outros) — Encaminhe-se à A. J. C.

Sjn, da Prefeitura Municipal de Araticui (entrega de numerário) — A vista da informação, não é possível atender.

N. 326, do Tribunal de Justiça do Estado (fornecimento de material — móveis) — Dar ciência das providências adotadas ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do T. J. E.

N. 438, do Departamento Estadual de Segurança Pública (comunicação sobre o espólio de Artur Oliveira Nogueira) — Dar ciência ao interessado, Sr. Calixto Mendes.

N. 417, do Departamento de Assistência aos Municípios (acusando o recebimento do ofício n. 211, sobre a venda de artigos, de acordo com o deliberado pela Comissão do Convênio Textil) — Junte-se ao expediente. Cliente. Arquive-se.

N. 429, do Governador do Território do Amapá — Macapá (agradecimento) — Junte-se ao expediente e arquivar-se.

Memorando: N. 1228, do Gabinete Governamental (destacamento policial para o Município de Santarém) — Diga a P. M.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Anjônia Zelva de Sousa Nascimento (restituição de montepio) — A Divisão de Despesa, para informação e parecer.

Conta de Companhia Industrial e Comercial Brasileira, de Produtos Alimentares, Leite & Gomas) — A Divisão de Despesa, para relacionar para oportuno pagamento.

Lucia Vieira de Figueiredo (restituição de montepio) — A Divisão de Despesa, para informação e parecer.

Empenho em favor de Norberto Lavareda — A Divisão de Despesa, para providenciar.

Banco do Brasil S.A., Banco

de Crédito da Amazônia S/A, Socrates Salgado Antunes, Recebedoria de Rendas (relação de créditos) — A Divisão de Contabilidade, para os devidos fins.

Alzira Godinho da Silva (contrato) — A Secretaria de Interior e Justiça: 1) Não é possível a suplementação sugerida, de vez que o expediente de solicitação de créditos adicionais para o exercício corrente já foi encaminhado ao Legislativo.

2) Esta Secretaria manifesta-se contrária à aprovação do contrato em face da inexistência de dotação e, ainda, em virtude de não nos parecer comprovada a necessidade dos serviços da interessada, mesmo tendo-se em consideração a decisão governamental de economia, que prevê, inclusive, a suspensão de nomeações para vagas que foram ocorrendo no quadro do

funcionalismo. Ora, é curial que existindo semelhante disposição, referentemente do pessoal fixo, não se justifica o aumento do pessoal variável através de contratos cuja conveniência é discutível, como acontece no caso em apreço.

Departamento de Produção (notas relativas às atividades do Departamento de Produção, durante o período de abril e junho de 1952) — Ao Deputado Rui Barata, para o Boletim de Informações.

Secretaria de Obras, Terras e Viação (prestação de contas) — A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

Divisão de Material (submetendo expediente à consideração da S. E. F.) — Informe a Divisão de Contabilidade, sobre o pedido de suplementação.

S. N. A. P. P. (remessa de contas) — A D. D., para providenciar sobre o pagamento de acordo com as requisições anexas.

Any Lobão, Empenho em favor da Irmã Ana Gelsomina Ramimolfi, Fôlhas pagas do Pessoal Fixo e Contratados da Divisão de Material, Empenho em favor de Cesar Nunes dos Santos, Guiomar França Salgado — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

**DIVISÃO DE DESPESA TESOUREARIA**

SAÍDO do dia 5 de agosto de 952 1.061.031,10

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Petições: 1861 — Malaquias Borges da Costa (requerendo compra de uma sorte de terras no Município de Nova Timboteua) — Ao Serviço de Terras.

1867 — Antonio Araujo (requerendo licenciamento de um castanhal devoluto em Marabá) — Ao S. C. E.

1868 — Aurea Araujo Naman (requerendo licenciamento de um castanhal em Marabá) — Ao S. C. E.

1618 — Mancel de Jesus Moraes (requerendo arrendamento de um lote de terras próprio para extração de borraça em Santarém) — Ao S. C. E.

1817 — Clara Burlamaqui de Moraes (requerendo arrendamento de um seringal devoluto em Santarém) — Ao S. C. E.

N. 1140 — Auto de compra de terras devolutas no Município de Porto de Moz em que é requerente Pompeu Ribeiro) — Ao Serviço de Terras.

Renda do dia 6 de agosto de 952 504.782,80

SOMA 1.565.813,90

Pagamentos efetuados no dia 6/8/52 283.464,50

SALDO para o dia 7/8/1952 1.282.349,40

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro 920.775,50

Em documentos 361.573,90

TOTAL 1.282.349,40

Belém (Pará), 6 de agosto de 1952.

Visto: João Bentes, diretor da Div. de Despesa

A. Nunes—Tesoureiro

PAGAMENTOS Pagamento para o dia 7 de agosto de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável: Polícia Militar do Estado.

Custeios: Repartição Criminal, Teatro da Paz, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Imprensa Oficial.

Diversos: Ester Leite, Prefeitura de Itupiranga, Neusa Fonseca Castro, Jornal "O Mundo", do Rio de Janeiro, Rui C. do Nascimento e Martinho

Matos Barbosa.

1869 — Clotilde Viegas dos Santos (requerendo por compra ao Estado uma sorte de terras devolutas em Monte Alegre) — Ao Serviço de Terras.

1752 — Sebastião das Neves Cordeiro (requerendo compra de terras devolutas no Município de Vigia) — Ao Serviço de Terras.

1753 — Antonio Manoel de Seixas (requerendo certidão de documentos da posse de terras de seu pai Antonio A. Seixas no Município de Vigia) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios: N. 1857, da Câmara Municipal de Porto de Moz (sobre castanhal naquêle município) — Ao S. C. E.

para anular ao expediente protocolado nesta Secretaria sob n. 1800/52 e para ali remetido em 1.º do corrente de vez que se trata do mesmo assunto.

N. 1860, do Departamento Estadual de Águas (remetendo resultado de análise de água) — A Secretaria de Saúde Pública.

N. 1863, da Secretaria de Educação e Cultura (solicitando material para conserto do carro n. 17-07) — Informe o S. T. E.

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Chamamento

Pelo presente edital fica notificada D. Leticia Maria Consentani Guimarães, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no grupo escolar de Faro, onde é lotada, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do Decreto n. 3.902, de 28-10-41 (E. F. P. E.).

Ed. Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuel o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 20 de julho de 1952.

José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria.

(G — 25, 26, 28, 29, 30 e 31/7; 1, 2, 4, 5, 8, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 18/8/52).

Pelo presente edital de chamada, fica notificada Dona Clarice Marques Dourado, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Padrão L, do Quadro Único, para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no Grupo Escolar Paulino de Brito, onde é lotada, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto n. 3.902 de 28-10-41 (E. F. P. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente



da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuai o presente edital extraindo do mesmo, cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL em 29 de julho de 1952. — (a) José Cavalcante Filho. (C—Dias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23/8)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

Aforamento de terras  
Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral, interino da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.  
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Cândida Alves da Conceição Nascimento, brasileira, viúva, residente à Passagem Izabel n. 42, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vila Izabel, frente, Avenida Senador Lemos, na projeção dos fundos; Trav. Magno Araújo e Cel. Luiz Bentes de onde dista

43,20 metros, limitando-se à direita com imóvel n. 41 e à esquerda com o imóvel sob n. 43. Medo de frente 4,10 metros por uma profundidade de 35,00 metros, com uma linha de fundos de 3,00 metros o que corresponde a uma área de 195,30 metros quadrados.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, finto o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de agosto de 1952 — Dr. Adriano Veloso de Castro, secretário, interino. (T-3526—7, 17 e 27-8-Cr9 129,00)

## EDITAIS

## ANÚNCIOS

**BANCO NACIONAL  
ULTRAMARINO**

Sociedade Anônima de Responsabilidade Limitada

Sede: Rua do Comércio n. 78 — Lisboa — Dividendo de 1951, Cupão n. 5, dez por cento 10%.

Este dividendo está a pagamento na sede deste Banco e em todas as suas filiais, a partir do dia 16 do corrente mês, pelas seguintes importâncias, já descontados os impostos:

Ações de cupão — 6\$18;  
Ações de cupões registrados — 7\$26;

Ações nominativas — 7\$08.  
Lisboa, 11 de junho de 1952. — Os Administradores: **Artur Menezes Corrêa de Sá — D. Luis Pereira Coutinho.** Publicado no "Diário do Governo" n. 140 — III série, de 14 de junho de 1952.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1952. — **Carlos Eugênio de Vasconcelos.**

(Ext. — Dias 6, 7 e 8/3)

**PARIS N'AMERICA  
F. DE CASTRO, MODAS S/A.**

Assembléa Geral Ordinária

Na forma do disposto nos Estatutos sociais, convoco os Srs. Acionistas desta sociedade para a reunião de assembléa geral ordinária que se deverá realizar, reunir na sede social à Rua Santo Antônio n. 36, a 14 do corrente mês às 14 horas, a fim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, aprovação do balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria, referentes ao último exercício e o que ocorrer.

Belém, 4 de agosto de 1952.

— (a) **Antônio Batista Pires,** Diretor-presidente.

(Ext.—7, 9 e 14/3)

**BANCO DO BRASIL S/A.  
CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO**

AVISO N. 287

Importações em moedas conversíveis

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A., tendo em vista o que ficou resolvido pela Comissão Consultiva do Intercâmbio Comercial com o exterior, no sentido de se limitarem ao estritamente indispensável as importações liquidáveis em moedas conversíveis, dada a conhecida escassez dessas divisas, e com o objetivo de possibilitar a equitativa distribuição das importações, torna público que:

a) só serão acolhidos a exame, no presente semestre, pedidos de licença de importação ou de quotas de câmbio para pagamento em moedas conversíveis, quando referentes aos

materiais relacionados na parte final deste aviso e dentro dos prazos ali estabelecidos:

b) não serão atendidos "pedidos" para uso próprio de firmas que não tenham cumprido o disposto no Aviso n. 253, de 17/10/51; os interessados deverão consignar nos "pedidos" — no quadro "Observações", quando se tratar do impresso modelo CEXIM-170, e nas alíneas apropriadas, quando fôr utilizado o formulário CEXIM-95 — o estoque do material existente na data da solicitação;

c) os "pedidos" deverão referir-se a suprimento para 6 meses;

d) fica revogado o Aviso n. 223, de 30/4/51.

São as seguintes as mercadorias a que se refere a alínea a) supra e os prazos em que os respectivos pedidos deverão ser apresentados:

I) — de 4/8/52 a 20/8/52

N. da Lista

da Carteira

### Material

- 1857—Breu
- 1980—Aguarrás natural
- 1994—Extratos colorantes ou curtientes
- 2004—Pó de carbureto de silício; abrasivos para trabalhos dentários e esmeris aluminosos, em pó, de granulação extra-fina, para indústria de ótica
- 2019—Amianto ou asbesto em bruto, tipo crisotila
- 2081—Bórax natural (tincal ou trincal), para uso industrial
- 2095—Grafita de alto teor para grafitação de polvora, fabricação de lubrificantes, elétrodos, cadinhos e demais artefatos e manufaturas empregadas na indústria elétrica
- 2157—Rádio e produtos radíferos
- 2291—Tlenda
- 2309—Betume da Judéa (gilsonite), para uso industrial
- 2321—Antracite e carvão de pedra ou hulha, em bruto ou a granel
- 2323—Grafita de alto teor e eletrografita; carvão mineral em pó, impalpável
- 2341—Petróleo mineral em bruto ou cru
- 2342—Graxas minerais brancas ou amarelas (vaselinas para uso industrial)
- 2345—Graxas minerais pretas ou quase pretas, para lubrificação
- 2347—Parafina pura ou impura
- 2348—Parafina purificada ou refinada
- 2353—Gasolina à granel
- 2354—Gasolina acondicionada, exceto a granel
- 2355—Gasolina para aviação
- 2356—Óleos refinados combustíveis, provenientes do petróleo, para fornos ou caldeiras a vapor (fuel oil)
- 2357—Idem, para motores de explosão (Diesel oil)
- 2359—Óleos refinados combustíveis, provenientes da destilação do petróleo
- 2363—Querosene
- 2364—Óleo de vaselina ou óleo branco (white oil)
- 2365—Óleos refinados e lubrificantes, simples, compostos e emulsivos
- 2366—Óleos refinados, para fabricação de "pintsch" e outros gás oil)
- 2367—Óleos refinados para lamparinas de mecha (signal oil)
- 2368—Óleos refinados para transformadores, chaves interruptores e outros aparelhos elétricos
- 2429—Ferro-ligas (tipos especiais)
- 2431—Barras de aço
- 2435—Lâminas ou placas de aço
- 2440—  
a
- 2449—Aços especiais
- 2498—Eletrodos (exclusive os de aço carbono comum)



- 2501—Chumbo em barras, lingotes, linguados, pães e pastas, vergalhões e verguinhas
- 2522—Cobre coado, fundido, em blocos, cubos, lingotes, linguados, laminados e pães, inclusive eletrolítico
- 2581—Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas
- 2601—Alumínio em barras, lingotes, linguados e pães
- 2679—Níquel em bruto ou preparado, exceto sob a forma de manufaturas
- 2699—Metais de uso especial e suas ligas
- 2703—Argônio comprimido ou liquefeito
- 2703—Gases comuns, simples, não classificados, comprimidos ou liquefeitos
- 2705—Hélio, neônio e outros gases raros e semelhantes, comprimidos ou liquefeitos
- 2720—  
a
- 2724—Enxôfre sob qualquer forma
- Nota**—É desnecessária a apresentação de pedidos por parte de firmas que concorrem aos rateios das quotas trimestrais norte-americanas de "crude sulphur", uma vez que a Carteira tomará a iniciativa, como o fez até aqui, de solicitar, em tempo hábil, o preenchimento de formulário para a quantidade que couber a cada consumidor.
- Os pedidos de licença para a importação de enxôfre "extra-quota" originário dos Estados Unidos serão acolhidos em qualquer época, desde que a companhia de fotocópia da licença de exportação americana, e no exame levar-se-ão em conta, também, as disponibilidades cambiais do momento.
- 2726—Selênio em cilindros ou pérolas, pó negro e precipitado vermelho
- 2739—Fósforo amorfo
- 2796—Metaloides não classificados e metais, exceto manufaturas para análise ou uso científico
- 2916—Negros ou preto de fumo (carbon black)
- 2980—Aguarrás artificial ou de origem mineral
- 3479—Borracha sintética (para indústria)
- 3948—Aceleradores para vulcanização da borracha
- 3949—Antioxidantes para a indústria de Borracha
- 3956—Preparações químicas para a indústria têxtil
- 3959—Tintas para estampanaria de tecidos (exclusivamente tintas dos tipos "aridye" e "sherdye")
- 3966—Preparações à base de sais de cromo para curtumes
- 3967—Sintanas ou curtins sintéticos ou taninos sintéticos (exceto crumetan e semelhantes ao "Katanol")
- 3969—Substâncias não especificadas para curtumes
- 3981—Ésteres acéticos
- 3982—Dissolventes e diluentes
- 3986—Plastificantes
- 6685—Fibra vulcanizada e papelão isolante vulcanizado
- 7006—Rebolos, pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos (tipos licenciáveis)
- 7096—Eléttodos de grafita e carvão para metalurgia
- 7404—Chapas de ferro e aço corrugadas, galvanizadas
- 7409—Chapas de aço, inclusive de tipos especiais (silício, inoxidável, etc.).
- 7435—Fôlhas de flandres
- Nota**—É desnecessária a apresentação de pedidos por parte de firmas que concorrem aos rateios trimestrais da quota oficial norte-americana, uma vez que a Carteira tomará a iniciativa, como o fez até aqui, de solicitar, em tempo hábil, o preenchimento de formulário para a quantidade que couber a cada consumidor.
- Os pedidos de licença para fôlha de flandres "extra-quota" poderão ser apresentados em qualquer época, desde que acompanhados de fotocópia da licença de exportação norte-americana, e no seu exame levar-se-ão em conta, também, as disponibilidades cambiais do momento.
- 7469—Peças e acessórios para máquinas industriais em geral
- 7439—Tubos de aço inoxidável
- 7572—Chapas de cobre
- 7553—Chapas de zinco
- 7664—Molibdênio em fios
- 7679—Manufaturas de níquel
- 7684—Tungestênio ou volfrâmio em fios
- 7689—Obras de tungestênio ou volfrâmio
- 8234—Gase de seda para moinho
- 9031—Placas e rolos para tipo X e placas para uso em máquinas de impressão
- 9120—Amplificadores elétricos ou não para surdez
- 9520—Peças, acessórios e pertences para acumuladores e baterias alcalinas, inclusive separadores de madeira e os de borracha microporosos
- 9572—Carvões minerais ou fósseis preparados para eletricidade
- 9578—Painéis ou quadros para instalações elétricas
- 9579—Isoladores de suspensão, com garras e ganchos
- 9765—Acessórios e pertences não especificados para maquinismos de refrigeradores comerciais ou industriais (excluído qualquer acessório ou parte para gabinete). Discriminar
- 9781—  
e
- 9782—Partes, peças e acessórios de máquinas de escrever, estenografar, calcular, contabilidade ou de estatística e semelhantes. Discriminar
- 9802—  
a
- 9804—Acessórios e pertences para aviões
- 9890—Acessórios não especificados para embarcações. Discriminar.
- II) — de 14|8|52 a 29|8|52**
- 0112—Cerdas de javali para sapateiros
- 0316—Cera preparada para dentistas
- 1569—Madeira para fabricação de lançadeiras para teares
- 1597—Tabuinhas para fabricação de lápis
- 3397—Nylon em fio (fios contínuos) (para fabricação de meias, de panos-filtros para prensas de óleo, de escovas e para a costura de fitas dos fusos de máquinas de fição) e borra de nylon (para fabricação de feltros "sem fio" para a indústria de papel)
- 3499—Matérias plásticas ou resinas sintéticas em geral, inclusive resinas acrílicas (matéria prima para a indústria)
- 3995—Graxas lubrificantes e consistentes, complexas
- 6017—Aglomerados de cortiça em discos, para fabricação de rolhas
- 6666—Papel perfurado para uso exclusivo em máquinas monotipo de impressão
- 8494—Cerdas de nylon para fabricação de escôvas
- 8509—Ácidos orgânicos não especificados
- 8519—Álcoois
- 8531—Derivados alogenados dos éteres (exceto iodofórmio)
- 8559—Intermediários para fabrico de côres de anilina ou para obtenção de côres diretamente sobre as fibras
- 8567—Fenol (ácido fênico ou carbólico)
- 8574—Ferrocianeto de potássio
- 8575—Ferrocianeto de sódio
- 8578—Tártaro emético (tartarato de antimônio e potássio)
- 8579—Produtos químicos, organometálicos, não especificados (tipos licenciáveis em dólares)
- 8589—Produtos químicos orgânicos para análise ou uso científico
- 8619—Brometos, iodetos, cloretos e fluretos
- 8681—Sais aloides, para análise ou uso científico
- 8690—Cromato de potássio
- 8691—Cromato de sódio
- 8701—Ácido bórico
- 8706—Ácido forfórico



8719—Anidridos orgânicos  
 8750—Óxido de cobalto  
 8756—Óxido de magnésio ou magnésia calcinada  
 8759—Óxidos não especificados  
 8780—Ácidos, álcalis e anidridos para análise ou uso científico  
 8789—Produtos químicos para análise ou uso científico, não especificados  
 8793—Hidrossulfitos estabilizados pelo formol ou acetona  
 8794—Gases compostos  
 8801—  
 a  
 8899—Medicamentos e preparados farmacêuticos  
 8989—Preparações para usos analíticos, científicos e microscópicos  
 9029—Manufaturas diversas para demonstração e ensaio  
 9049—Idem para geodésia, topografia, geniometria, agrimensura, etc.  
 9059—Aparelhos para medição, verificação e calibração, não especificados  
 9068—Vidros óticos (blocos em bruto), inclusive vidros de cor para serviços de solda  
 9069—Aparelhos de observação e ótica  
 9089—Acessórios e peças para máquinas ou aparelhos fotográficos ou cinematográficos. Discriminar  
 9096—Instrumentos para laboratórios industriais (inclusive aparelhos para dosagens de gases e dosagens em geral, aparelhos de destilação fracionada)  
 9099—Aparelhos, máquinas e objetos físicos, instrumentos e peças avulsas, não especificados  
 9124—Aparelhos ortopédicos, não especificados  
 9149—Instrumentos e objetos de cirurgia  
 9169—Objetos e instrumentos de odontologia, não especificados  
 9191—Artigos de borracha para medicina e cirurgia  
 9196—Preparações para obturações dentárias  
 9199—Aparelhos, instrumentos, curativos e objetos de medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, não especificados  
 9469—Ferramentas e utensílios para artes e ofícios de máquinas. Discriminar  
 9506—Partes, peças e acessórios para aparelhos de rádio e televisão. Discriminar  
 9508—Válvulas ou tubos para aparelhos rádio-receptores e transmissores  
 9510—Máquinas, aparelhos e artigos eletro-cirúrgicos, acessórios e peças  
 9511—Aparelhos eletro-dentários  
 9513—Máquinas, aparelhos e artigos de eletrodiagnósticos, acessórios e peças  
 9514—Máquinas e aparelhos de radioterapia, acessórios e peças  
 9516—Aparelhos de raio-X e semelhantes  
 9518—Ampolas, lâmpadas, tubos e válvulas para aparelhos de raio-X  
 9517—Máquinas e aparelhos de raios violeta, acessórios e peças  
 9519—Aparelhos de eletricidade médica e radiológicos e seus pertences, não especificados  
 9521—Disjuntores (exclusivamente tipos pesados, a óleo ou ar comprimido, de alta voltagem). Especificar as características  
 9553—Ferramentas pneumáticas e elétricas  
 9599—Aparelhos para medidas elétricas (inclusive voltímetros, amperímetros e semelhantes e medidores monofásicos e polifásicos de energia elétrica)  
 9599—Máquinas e aparelhos elétricos, artigos eletrotécnicos (detalhar características técnicas)  
 9699—Máquinas e equipamentos industriais—exclusivamente para substituição ou ampliação de indústrias essenciais, em funcionamento no país (detalhar características técnicas

cnicas e comprovar as necessidades)  
 9733—Locomotivas  
 9744—Máquinas centrífugas  
 9751—Motores Diesel — exclusivamente para uso próprio e destinados a substituições em máquinas para construção de estradas e equipamentos industriais (discriminar e comprovar devidamente a finalidade)  
 9756—Tratores industriais (apenas os tipos testados e aprovados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem)  
 9758—Velas para motores  
 9760—Acessórios e peças para aparelhos de condicionamento de ar. Discriminar  
 9762—Compressores de ar — somente dos tipos especiais utilizados na mineração, dragagem, construção de estradas e outros usos industriais (detalhar as características e comprovar a finalidade)  
 9763—Compressores para máquinas frigoríficas industriais, domésticas e comerciais  
 9793—Escavadores de alcatruzes, dragas secas e semelhantes (exclusivamente os tipos testados e aprovados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem)  
 9798—Máquinas para trabalhos de engenharia, não classificadas (especificar os tipos)  
 9836—Rodas, aros, eixos e acessórios diversos para carros e locomotivas de estrada de ferro (para manutenção do material existente).  
 Belém (Pa), 6 de agosto de 1952.  
 Pelo BANCO DO BRASIL S. A.—Belém (Pa)  
 Sebastião Albuquerque Vasconcelos—Gerente  
 Fulton R. A. de Paula—Chefe de serviço  
 (Ext.—Dia 7/8)

### BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

RELATÓRIO DOS DIRETORES A SER APRESENTADO AOS ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL, A REALIZAR-SE NA QUINTA-FEIRA, 1 DE BRIL DE 1952

Os Diretores submetem pelo presente aos acionistas o seu 90% Relatório anual e relação de contas. O lucro líquido depois de efetuar provisões para Reservas Legais na América do Sul e para Impostos sobre os lucros do ano, e depois de atribuir cota para Contas de Contingência, das quais se fez provisões amplas para todas as dívidas de liquidação má e duvidosa e para depreciação sobre o capital empregado no exterior, importa em £ 359.871. A esta soma temos que adicionar £ 177.216 transportadas do ano anterior, o que perfaz o total de ..... £ 537.087.0.0

do qual foram feitas as seguintes distribuições:

Um dividendo interino de 2% foi pago em 23 de outubro de 1951, menos Imposto de Renda de £ 0.9.6 por £ . . .	£ 53.025
Transferência para "Reserva de Contingência . . . . ."	200.000
	£ 253.025.0.0

Ficando um saldo de £ 284.092 que os Diretores recomendam seja distribuído da seguinte forma:

Dividendo final para o ano, de 4%, pagável em 2 de abril de 1952, menos Imposto de Renda de £ 0.9.6 por £	£ 106.050.0.0
---	---------------

Quantia a ser transportada à Conta de Lucros e Perdas do próximo ano . . . . £ 178.012.0.0  
 £ 537.087.0.0

A depreciação às taxas de fechamento sobre o capital empregado no exterior continúa inteiramente mantido. Foram as seguintes as taxas de câmbio que vigoraram em 31 de dezembro de 1951:

	Por £
Argentina . . . . .	Pesos . . . . . 40.00
Brasil . . . . .	Cruzeiros . . . . . 52,42
Chile . . . . .	Pesos . . . . . 230.60
Colômbia . . . . .	Pesos . . . . . 7.03
Equador . . . . .	Suaves . . . . . 48.30
Guatemala . . . . .	Quetzales . . . . . 2.30
Nicarágua . . . . .	Córdobas . . . . . 19.60
Paraguai . . . . .	Guaranis . . . . . 25.20
Perú . . . . .	Soles . . . . . 37.00
El Salvador . . . . .	Colones . . . . . 7.01
Uruguai . . . . .	Pesos . . . . . 6.44
Venezuela . . . . .	Bolivares . . . . . 9,35
Franga . . . . .	Francos . . . . . 980.00
Portugal . . . . .	Escudos . . . . . 80.08
Espanha . . . . .	Pesetas . . . . . 110.36
Est. Unidos . . . . .	Dolares . . . . . 2.00

Os Diretores que se retiram por rodizio são: Sr. Francis M. G. Glyz o Rt. Hon. Lord Balfour of Burleigh, D. C. L., D. L., Sr. Keneth M. Carlisle, Sr. Michael R. Lubbock e Sr. Harold Peake, os quais, sendo elegíveis, se candidatarão à reeleição.

Afim de ocupar cargo vago na Diretoria, o Hon. B. Pleydell-Bouveris O. B. E., foi nomeado Diretor, e agora se candidata à eleição.

Os Auditores, senhores Deloitte, Plender, Griffiths & Cia. e senhores Gérard van de Linde & Son, comunicaram ao Banco sua aquiescência em continuarem em seus cargos.

Por ordem da Diretoria, J. W. C. East, Secretário.  
 Londres, 26 de fevereiro de 1952.

**BALANÇO GERAL — Londres, 31 de dezembro de 1951**

Ativo		1950	
Corrente:		£	£
43.780.018	Dinheiro em caixa, em bancos e à vista . . . . .	46.457.226.0.0	
39.294.937	Letras Descontadas menos rebate	39.321.176.0.0	
Investimentos:			
Títulos do Governo Britânico:			
9.099.355	Cotados na Bólsa de Londres . . . . .	8.782.175.0.0	
Título de Governos estrangeiros ou por estes garantidos:			
Cotados em Bólsas:			
5.786.895	estrangeiras . . . . .	5.899.384	
520.256	Não cotados . . . . .	248.650	6.148.034.0.0
Outros investimentos:			
Cotados em Bólsas:			
221.521	estrangeiras . . . . .	261.579	
128.133	Não cotados . . . . .	121.052	382.631.0.0
Adiantamentos e outras contas, menos provisão para débitos de cobrança duvidosa . . . . .			
33.566.482		38.018.942.0.0	
132.397.597		139.105.184.0.0	

2.284.328	Fixo, ao custo, menos depreciações:		
	Ações de Companhias subsidiárias . . . . .		
	Edifícios e Móveis de Bancos . . . . .	2.473.703	2.473.703.0.0
2.284.328			
31.203.168	Responsabilidade de Clientes por Compromissos (compensado no passivo) . . . . .		29.336.158.0.0
£ 165.885.093			£ 170.915.045.0.0
<b>Passivo</b>			
1950			
Capital em Ações:			
Autorizado:			
4.500.000	1.010.000 ações de £ 5.0.0 cada uma	5.050.000	
Emitido:			
4.040.000	1.010.000 ações de £ 5.0.0 cada uma integralizadas . . . . .	5.050.000.0.0	
2.000.000	Reserva . . . . .	3.000.000.0.0	
177.216	Conta de Lucros e Perdas — Saldo	178.012.0.0	
6.217.216			3.228.012.0.0
Passivo Corrente, Provisões e Outras Contas:			
Contas correntes, de depósitos e outras contas, impostos baseados nos lucros até esta data. Reserva de Contingência e outras, incluindo Reservas legais na América do Sul . . . . .			
111.304.733		111.491.439	
Quantia devida ao Banco Central da República Argentina, em virtude da Lei n. 12.962 (garantida, ver nota 2 abaixo) . . . . .			
14.455.009		19.044.305	
128.259.733		130.535.744	
2.171.646	Letras a Pagar . . . . .	2.709.031	
Dividendo final, menos Imposto de Renda . . . . .			
33.320		106.059	
128.464.709		132.640.375.0.0	
Responsabilidades por conta de Clientes:			
4.544.752	Aceites . . . . .	4.098.711	
Créditos em ser, documentários e outros . . . . .			
22.301.219		19.404.197	
Garantias e outras obrigações . . . . .			
4.357.197		5.833.250	
31.203.168			29.336.158.0.0
£ 165.885.093			£ 170.915.045.0.0



## NOTAS SOBRE O BALANÇO GERAL

(1) Em virtude da Lei n. 12.962 datada de 27 de março de 1947, todos os Bancos que operam na Argentina estão impedidos de receber depósitos naquele país por sua conta própria, porém podendo fazê-lo somente como Agentes do Banco Central da República Argentina, assumindo a Nação Argentina inteira responsabilidade por tais depósitos. Os depósitos nas filiais na Argentina que, em 31 de dezembro de 1950, montavam ao equivalente de £ 32.658.299 (£ 34.224.600, em 30 de setembro de 1950) não foram por isso incluídos no Balanço Geral. Os fundos necessários às filiais na Argentina para as operações bancárias normais são fornecidos pelo Banco Central em dinheiro e redescontos garantidos por certa parte do ativo do Banco na Argentina. Assim sendo, em 31 de dezembro de 1950, o equivalente de £ 14.455.000 (£ 14.601.594, em 30 de setembro de 1950) havia sido fornecido pelo Banco Central e no passivo foi portanto incluída a responsabilidade por aquela quantia.

(2) As Companhias subsidiárias não operam e por isso não apresentam lucros nem prejuízos. Em vista da insignificância das quantias envolvidas não foram apresentadas contas por rubricas.

(3) Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos em libras às taxas que vigoravam em 31 de dezembro de 1950 (como está mencionado no Relatório dos Diretores anexos. Os prédios do Banco no exterior foram incluídos na base em libras de seus custos originais, menos as quantias para depreciações.

(4) Os investimentos cotados aparecem pelo custo ou abaixo dele, por valor inferior ao do mercado em 31 de dezembro de 1950.

(5) Os contratos em aberto de compra e venda de moedas estrangeiras, de liquidações futuras importavam em 31 de dezembro de 1950, às quantias equivalentes de £ 13.891.062 e £ 13.956.867, respectivamente. (Os algarismos correspondentes em 30 de setembro de 1950 foram £ 9.516.348 e £ 11.033.431 respectivamente).

(6) O total dos títulos em cobrança por conta de clientes, em 31 de dezembro de 1950, importava no equivalente de £ 39.863.118 (£ 34.832.163, em 30 de setembro de 1950).

Francis Glym, Chairman. — E. Holland-Martin. — J. K. Henderson, Diretores. — E. A. McWilliam, Gerente Geral. — G. M. Furtado, Contador.

CONTAS DE LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO  
PERÍODO DE TRÊS MESES, FINDO EM 31 DE DE-  
ZEMBRO DE 1950

## Débito

Ano findo em		
30-9-50		
£		£
	Um dividendo pagável em 4 de abril de 1951 de 1 1/2% (isto é, à taxa de 6% ao ano) menos Imposto de Renda de 9s. por £ (sujeito a confirmação dos acionistas) . . . . .	33.330
133.320	Dividendos interino e final, totalizando 6% em relação ao ano findo em 30 de setembro de 1950 . . . . .	—
180.000	Reserva de Contingência . . . . .	50.000
177.797	Saldo transportado . . . . .	177.216
£ 491.117		£ 260.546

## Crédito

Ano findo em		
30-9-50		
£		£
130.652	Saldo transportado . . . . .	177.797
310.459	Lucro líquido depois de feitas provisões para Reservas legais na América do Sul e para impostos sobre os lucros durante o período, e depois de atribuir cota para Reserva para Débitos Duvidosos, da qual amplas provisões foram feitas para tais débitos e para depreciação de capital empregado no exterior . . . . .	82.748
£ 491.117		£ 260.546

## Notas :

a) Na conta de Lucros e Perdas foram creditados todos os lucros das filiais, relativos ao período de três meses findo em 31 de dezembro de 1950, apesar de uma parte desses lucros estar ainda aguardando remessa.

b) A remuneração dos Diretores para o período de três meses finda em 31 de dezembro de 1950 montou a £ 5.702, consistindo de honorários £ 4.500 e outros emolumentos £ 1.202. (Os algarismos correspondentes foram £ 21.846 £ 18.000 £ 3.846, respectivamente, para o ano até 30 de setembro de 1950).

## Relatório dos auditores aos acionistas

Obtivemos todas as informações e esclarecimentos que de acôrdo com o nosso melhor entendimento e convicção eram necessários aos fins de nossa pericia. Em nossa opinião, livros adequados de contabilidade foram escriturados pelo Banco tanto quanto se evidencia do nosso exame desses livros e documentos indicados que para os fins de nossos trabalhos de auditoria foram recebidos das filiais, não visitadas por nós.

Examinamos o Balanço Geral acima citado e a Conta de Lucros & Perdas a êle anexada, os quais estão de acôrdo com os livros e documentos do Banco. Em nossa opinião e melhor conhecimento, e de acôrdo com os esclarecimentos que nos foram prestados, as citadas contas fornecem, na forma exigida os dados exigidos dos Bancos, pela Lei de Companhias, de 1948, como autorizado em sua Parte III do art 8º as contas não mostram a quantia englobada das Reservas e seus movimentos. Dêsse modo, em nossa opinião, as contas apresentam demonstração verdadeira e leal no caso do Balanço Geral da situação dos negócios do Banco em 31 de dezembro de 1950, e no da Conta de Lucros e Perdas, referente ao lucro apurado dos três meses findo naquela data.

Londres, 27 de fevereiro de 1951. — Deloitte Plender, Griffiths & Co. — Gerard Van de Linde & Son. Contadores Diplomados; Auditores. — R. O. Watson, Contador (Reg. C. R. C. n. 4.068).



**BANCO COMERCIAL DO PARA S/A.**

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

BELEM—ESTADO DO PARA

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1952

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não exigível</b>	
<b>Caixa:</b>		Capital .....	5.400.000,00
Em moeda corrente .....	2.089.036,40	<b>Aumento de capital</b> .....	4.600.000,00
Em depósito no Banco do Brasil S. A. ..	8.016.295,10	Fundo de reserva legal .....	681.090,00
Em depósito à ordem da Sup. da		Outras Reservas .....	776.579,10
Moeda e do Crédito .....	844.970,90		<u>11.457.669,10</u>
	<u>10.950.302,40</u>	<b>G—Exigível</b>	
<b>B—Realizável</b>		<b>Depósitos</b>	
Empréstimos em C/C ..	12.824.079,60	à vista e a curto prazo:	
Empréstimos Hipotecários ..	6.788.098,20	em C/C Sem Limite ..	19.172.372,00
Títulos Descontados ..	13.385.591,20	em C/C Limitadas ..	2.149.570,30
<b>Létras a Receber de C/</b>		em C/C Populares ..	405.874,80
Própria ..	100.580,00		<u>21.727.817,10</u>
Correspondentes no País ..	5.334.224,00	a prazo:	
<b>Correspondentes no Exte-</b>		de diversos:	
rior ..	1.885,10	a prazo fixo ..	16.664.438,40
Capital a realizar ..	4.110.000,00	de aviso prévio ..	71.106,40
Outros Créditos ..	204.123,50		<u>16.735.544,80</u>
	<u>42.748.586,60</u>		38.463.361,90
Imóveis ..	600.000,00	<b>Outras Responsabilidades:</b>	
<b>Títulos e Valores</b>		Correspondentes no País ..	3.507.015,70
<b>Mobiliários:</b>		Ordens de pagamentos e	
Apólices e Obrigações Fe-		outros créditos ..	1.210.102,10
derais, inclusive as em		Dividendos a pagar ..	599.600,00
dep. no Banco do Brasil S.			<u>5.116.717,80</u>
A. à o! da Sup. da Moe-			43.580.079,70
da e do crédito no va-			
lor nominal de .....		<b>H—Resultados Pendentes</b>	
Cr\$ 250.000,00 ..	688.925,00	Contas de resultados ..	348.248,90
Apólices Estaduais ..	40,00	<b>I—Contas de compensação</b>	
Ações e Debêntures ..	36.930,00	Depositantes de valores em garantia e	
	<u>725.895,00</u>	em custódia ..	15.026.112,00
	44.074.481,60	<b>Depositantes de títulos em cobrança:</b>	
<b>C—Imobilização</b>		do país ..	14.264.332,50
Edifício de uso do Banco ..	200.000,00	Outras contas ..	406.500,00
Móveis e Utensílios ..	35.282,00		<u>29.696.944,50</u>
	<u>235.282,00</u>		85.082.942,20
<b>D—Resultados Pendentes:</b>			<u>85.082.942,20</u>
Impostos ..	37.410,40		
Despesas Gerais ..	88.521,30		
	<u>125.931,70</u>		
<b>E—Contas de Compensação</b>			
Valores em garantia ..	13.431.000,00		
Valores em custódia ..	1.595.112,00		
Títulos a receber de C/Alheia ..	14.264.332,50		
Outras contas ..	406.500,00		
	<u>29.696.944,50</u>		
	<u>85.082.942,20</u>		

Pará, 5 de agosto de 1952.  
 (a) José Emilio Leal Martins  
 Contador—C. R. C. n. 098

Os Diretores  
 (aa) Dr. Clementino de Almeida Lisboa  
 Dr. Waldemar Carrapatoso Franco  
 (Ext.—7/8)





# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1952

NUM. 3.661

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Adilson Adriano Teixeira da Costa e a senhorinha Raimunda Rosa de Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, advogado, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua do Barão n. 434, filho de Dona Ana Teixeira de Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Desventura da Silva n. 329, filha de Dona Campsa Evangelista da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 de julho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso Raimundo Honório.

(T-3475-117 e 73-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Stecler Antônio da Paqueta e a senhorinha Tereza da Silva Lima.

Ele é viúvo, natural do Pará, Santarém, aeroviário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Manoel Barata n. 219, filho de Arthur Siqueira e de Dona Raimunda Cecília do Carmo.

Ela é solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Ferreira Pena n. 123, filha de Dalcio Juliano da Silva Lima e de Dona Aureliana Lourdes da Silva Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 de julho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso Raimundo Honório.

(T-3474-117 e 73-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Nascimento e Dona Raimunda Felix.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, peixeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua de Bragança n. 23, filho de Júlia Cesar do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua de Bragança n. 23, filha de Raimundo Felix e de Dona Matilde Felix.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qual-

## EDITAIS JUDICIAIS

cuo impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 de agosto de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-3520-7 e 143-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Rodrigues Sardiña e a senhorinha Alceia Miranda Leão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, panificador, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis n. 229, filho de Antonio Rodrigues Sardiña e de Dona Piedade Nunes da Silva Sardiña.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cametá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Alexander n. 75, filha de Antonio Eurizado Leão e de Dona Filomena Miranda Leão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de agosto de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-3521-7 e 143-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rubem Mendes dos Reis e a senhorinha Crinauria Barreto de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio de Janeiro, militar, domiciliado nesta cidade e residente na sede do 4º Distrito Naval, filho de Feitosa Mendes dos Reis e de Dona Teresa Ferreira dos Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. do Chaco n. 1.136, filha de Ulisses Umbelino de Sousa e de Dona Raimunda Barreto de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de agosto de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-3522-7 e 143-Cr\$ 40,00)

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital, a Martins & Pires, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-19 andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. A-14.225 do valor de um mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00), por Vs. Ss. não aceita, a favor de Solha & Irmãos Ltda. e os indico e notifico ou a quem legalmente os representam, para pagar ou dar a razão por que não aceitam e pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 5 de agosto de 1952. — Mate de Vain Veiga, oficial.

(T-3527-73-Cr\$ 40,00)

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

#### Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, os cidadãos: — Manoel Tomaz da Conceição, Jaime Mendes dos Santos e Jaime Paracho.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de 5 (cinco) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 dias do mês de agosto de 1952. — (a) Wilson Deocleciano Rabêlo, escrivão eleitoral.

#### Segunda-via

Faço saber a quem interessar possa que a cidadã Hilda Carrico Corrêa, tendo extraviado seu título eleitoral, requereu segunda-via do referido título a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 dias do mês de agosto de 1952. — (a) Wilson Deocleciano Rabêlo, escrivão eleitoral.

#### Pedido de transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência e inscrição para esta Zo-

na, os cidadãos Almerindo de Melo Barata e Carmita da Costa Barata, inscritos na 19ª Zona—Monte Alegre. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão reclamar os interessados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 dias do mês de agosto de 1952. — (a) Wilson Deocleciano Rabêlo, escrivão eleitoral.

### LEILÃO PÚBLICO

O Doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito da 6ª Zona e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital tiverem ou dele tiverem conhecimento que no dia 12 de agosto do corrente ano, às dez horas da manhã, à porta da sala das audiências deste Juízo, no Palácio do Estado, pelo porteiro dos auditórios, e conforme requerimento dirigido a este Juízo pelo depositário público desta Zona, que alega estarem depositado-se cada vez mais os bens penhorados à Garés & Cia., para pagamento à Fazenda do Estado do Pará, da quantia de Cr\$ 92.030,00 (noventa e dois mil e cinquenta cruzeiros), inscrita na Secretaria do Estado da Fazenda e devida à Recebedoria de Rendas, pelo processo n. 127, que teve por base o auto lavrado em 30/12/47, resolve mandar vendê-los em audiência pública de leilão que se efetuará na data acima, os bens penhorados e que são os seguintes:

— Um "jeep" de fabricação inglesa, marca Lard Power, de 60 cavalos de força (60 HP), chapa n. 1.137, pintado de verde em pleno funcionamento e embora a carecer de reparos, o qual está avaliado em quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 45.000,00) e um gerador de energia elétrica, de origem norte-americana, Ready Power International, "Modelo R-2-A, tipo E, série n. R-9123 — 71-2 Kv. 9-4 KVA — 3 fases — 120-240 volts. — 21 ampères 60 ciclos, em pleno funcionamento, avaliado em quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00). Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local designado, a fim de dar o seu lance ao porteiro do Juízo, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, ou pelo maior lance oferecido. O comprador pagará na banca o preço da arrematação, na forma da legislação, acrescido de custas judiciais, carta de arrematação e comissões do escrivão e porteiro e demais despesas inerentes à arrematação. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 30 dias do mês de julho do ano de 1952.

Eu, José Noronha da Mota, escrivão que o escrevi, (a) Anibal Fonseca de Figueiredo. (G-718)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1952

NUM. 457

Ata da sexagésima sétima sessão ordinária da Assembléia.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Clóvis Ferro Costa, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Sívio Braga, Américo Lima, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Sívio Meira, Cunha Coimbra, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Tigueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amantia, Acindino Campos e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: officio do presidente da Comissão de Finanças desta Assembléia encaminhando à Comissão Executiva, para fins de direito, os processos números cento e oitenta e um, cento e noventa e três, duzentos e quinze, duzentos e dezanove, duzentos e trinta e quatro e trezentos e sete, todos de mil novecentos e cinquenta e um; officio do Sr. Secretário do Interior e Justiça, em nome do Sr. General Governador do Estado, encaminhando os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Economia e Finanças quanto ao projeto de lei de autoria do Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar, relativo à tributação sobre as transações de borracha; officio do Sr. Secretário do Interior e Justiça, em nome do Sr. General Governador do Estado, em resposta a um pedido de informações desta Casa; officio do Sr. Vice-Cônsul dos Estados Unidos, agradecendo as felicitações apresentadas por esta Casa àquele Consulado, quando do aniversário da Independência daquele país; officio do Sr. Presidente do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Belém, em resposta ao officio número seiscentos e vinte e cinco desta Casa; circular número um do Sr. Comandante da Polícia Militar, comunicando haver sido transferida a sede do Comando Geral para a Rua Gaspar Viana, esquina da Avenida Assis de Vasconcelos; officio do Sr. Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, em resposta ao telegrama número cento e cinquenta e nove desta Assembléia; officio do Dr. Antônio Gonçalves Bastos comunicando haver assumido as funções de Diretor da Faculdade de Direito do Pará; officio do Dr. Pedro Rosado, atualmente respondendo pela Diretoria do Serviço Especial de Saúde Pública, acusando recebido o officio número seiscentos e qua-

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

renta e três desta Casa, e officio do Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, acusando recebida a circular número noventa e três desta Assembléia. O primeiro orador do Expediente foi o Sr. Deputado Fernando Magalhães que, justificando antes, apresentou um requerimento no sentido de ser officiado ao Sr. General Governador do Estado, solicitando a inclusão no plano de obras do Estado para o ano de mil novecentos e cinquenta e três, a construção de um mercado municipal na cidade de Marapanim. A seguir, o Sr. Deputado Sívio Meira apresentou um pedido de informações do Poder Executivo, contendo os seguintes itens: a) se o Governo do Estado adquiriu gado de raça para entrega a criadores ou fazendeiros no Estado do Pará; b) na hipótese afirmativa, informar quem vendeu esse gado, qual o preço por cabeça, raças respectivas, número de rétes adquiridas e procedência; c) informar qual o destino dado à esse gado, quais os criadores ou fazendeiros beneficiados, com indicação dos respectivos nomes, municípios em que estão estabelecidos, fazendas de que são proprietários, finalidade do criatório; d) se as entregas foram feitas pelo Governo mediante venda ou a título gratuito. Na primeira hipótese indicar os preços de compra e os de revenda. Ainda com a palavra, o orador leu o noticiário do matutino "O Estado do Pará", referente à questão do auxílio à Escola de Engenharia do Pará. O Sr. Deputado Imbiriba da Rocha leu o texto das resoluções da Terceira Convenção Nacional de Defesa do Petróleo, dizendo que as mesmas indicam a luta que deverá ser travada em defesa do petróleo nacional. O Sr. Deputado João Menezes referiu-se à questão de ordem levantada pelo Sr. Deputado Clóvis Ferro Costa, referente ao projeto de lei que concede auxílio à Escola de Engenharia do Pará, solicitando que fosse feita a leitura da ata da sessão do dia dois de junho de mil novecentos e cinquenta e dois. O Sr. Deputado Clóvis Ferro Costa declarou que esta Assembléia já havia considerado arquivado o processo número trezentos e três, e que, desse modo, estava prejudicada a solicitação do Sr. Deputado João Menezes. O Sr. Deputado Cléo Bernardo declarou que, entre a ata da sessão de dois de junho próximo passado e um carimbo aposto ao processo número trezentos e três ficaria com a primeira, visto ser o retrato fiel da sessão. A presidência considerando o pedido do Sr. João Menezes, matéria vencida, encaminhou os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, concedendo a palavra ao Sr. Deputado Libero Luxardo

que, com justificativa, apresentou um projeto de lei que concede auxílio de trezentos mil cruzeiros à Santa Casa de Misericórdia do Pará, para aquisição de um gerador elétrico. A seguir, foi anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Lobão da Silveira, solicitando que esta Assembléia reiterar ao Conselho Consultivo do Banco de Crédito da Amazônia, a imperiosa necessidade da criação e instalação de uma Agência daquele estabelecimento de crédito no Município de Bragança, tendo o Sr. Deputado Sívio Braga apresentado um aditivo no sentido de ser endereçada à Superintendência da Moeda e do Crédito o apelo desta Casa, encarecendo a sua autorização em favor da instalação de uma Agência do Banco de Crédito da Amazônia, também na cidade de Marabá. O Sr. Deputado Lobão da Silveira, também apresentou um aditivo no sentido de ser telegrafado ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando vivo empenho desta autoridade junto à Superintendência da Moeda e do Crédito, a fim de que possibilite as facilidades necessárias para instalação da referida Agência na cidade de Bragança. O Sr. Deputado Cunha Coimbra manifestou-se sobre a matéria, dando o apóio da bancada trabalhista. Submetida à votação o requerimento, foi o mesmo aprovado, assim como os aditivos dos Srs. Deputados Sívio Braga e Lobão da Silveira. Após, foram aprovados, sem discussão os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Sívio Braga, sobre a inclusão no orçamento da União, para o próximo exercício financeiro, da verba de dois milhões de cruzeiros, destinada ao abastecimento de água da cidade de Castanhal, e do Sr. Deputado Rui Mendonça, apelando no sentido de que as Câmaras Municipais do Estado destinem nos orçamentos dos municípios a verba de cinco mil cruzeiros como auxílio ao Sexto Congresso Eucarístico Nacional, contra o voto do Sr. Deputado Imbiriba da Rocha. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes processos: em terceira discussão, os de números vinte e seis, do qual é parte interessada, Albino Fialho, e vinte e nove do qual é parte interessada a firma A. L. Cabral. Em segunda discussão, foi aprovado o de número cinquenta e dois, referente ao projeto de lei que reconhece de utilidade pública a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Pará. Em terceira discussão, foram aprovados os processos números cento e oitenta, do qual é parte interessada a firma S. Pereira, e cento e noventa e quatro do qual são partes interessadas Dulcídio Barata e Paulo Costa. Após, foram ainda aprovados em segunda discussão, os processos números duzentos e

oitenta e dois, que abre crédito especial em favor de Fernando Alves da Cunha, e trezentos e dez, do qual são partes interessadas os herdeiros de Manoel Conceição Mendes. Foi ainda aprovado em primeira discussão, o processo número cento e oitenta e dois, referente ao projeto de lei que dispõe sobre a remuneração mínima dos servidores do Estado e dos Municípios. Após, foi anunciada a primeira discussão do processo número quarenta e três, referente ao projeto de lei que concede aumento de vencimentos ao funcionalismo público estadual e Polícia Militar. O senhor primeiro secretário fez a leitura dos pareceres das Comissões de Constituições e Justiça e Finanças, sendo que esta última aceitou o projeto originário do Governo do Estado, devido a disparidade de votos. Submetido à discussão o parecer da Comissão de Finanças, o Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar fez um longo discurso defendendo o substitutivo que apresentou na referida Comissão como relator do processo. O Sr. Deputado Sívio Meira, também discutindo a matéria, manifestou-se favorável ao aumento de vencimentos dos funcionários públicos do Estado. O Sr. Deputado José Maria Chaves, depois de defender um substitutivo que apresentara na Comissão de Finanças, declarou que deixaria de voltar a apresentá-lo em plenário, atendendo as solicitações que lhes foram feitas por outros Srs. Deputados. Entretanto, isso não o impedia de apresentar um outro substitutivo, o qual estava dentro às possibilidades do erário, concedendo ao funcionalismo público civil e militar, reformados, aposentados e em disponibilidade o aumento de duzentos cruzeiros nos respectivos vencimentos mensais. A seguir, o Sr. Deputado Cunha Coimbra, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, deu o seu apóio ao substitutivo do Sr. Deputado José Maria Chaves, que também mereceu o apóio do Sr. Deputado Cléo Bernardo, que logo após se manifestou a respeito. Prorrogada a hora regimental a pedido do Sr. Deputado Libero Luxardo, ocupou a tribuna o Sr. Deputado João Menezes, que se prolongou falando sobre o assunto em discussão. Esgotado o prazo de prorrogação, o Sr. Deputado Sívio Meira apresentou um requerimento no sentido de que a matéria fosse imediatamente votada. Contra esse requerimento, que foi aprovado por maioria, manifestaram-se os Srs. Deputados Clóvis Ferro Costa e Cléo Bernardo. A seguir, foi votado o substitutivo do Sr. Deputado José Maria Chaves, o qual foi aprovado contra os votos da bancada possedista. Absteve-se de votar o Sr. Deputado João Menezes. O Sr. Deputado Sívio Meira justificou o seu voto contrário ao substitutivo. Após, o Sr. Presidente colocou em pauta para a sessão imediata, os pro-



cessos números duzentos e trinta e cinco, setenta e cinco, duzentos e vinte e sete, duzentos e sessenta e seis e quarenta e cinco. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo e Fernando Magalhães.

Ata da sexagésima oitava sessão ordinária da Assembléa.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Sívio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Rui Parijós, Pedro Paes, Sívio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, em nome do Sr. General Governador do Estado, restituindo, devidamente informado, o expediente desta Casa, relativo à escola rural feminina da Vila de Benfica, Município de Ananindeua; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, em nome do Sr. General Governador do Estado, encaminhando à esta Casa as informações prestadas pela Secretaria de Economia e Finanças, quanto ao auxílio orçamentário de quatrocentos mil cruzeiros, destinado à construção de um Gásio em Capanema; circular do Sr. Secretário da Confederação E. Caminheiros do Bem, comunicando haver sido eleita a nova diretoria daquela Confederação; telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando que assumto relativo ao telegrama número duzentos e dez, desta Assembléa, foi encaminhado ao Ministério da Agriculture; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, comunicando haverem sido encaminhados os projetos de lei números vinte e nove, trinta, trinta e um e trinta e dois, desta Casa, e ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, comunicando haver sido sancionado o projeto de lei número quarenta e quatro, desta Assembléa. O primeiro orador do Expediente foi o Sr. Deputado Lobão da Silveira que, com justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Sr. Presidente da República transmitindo o vivo empenho das populações de nosso Estado, a fim de que seja autorizado ao Ministério da Viação a ceder à Estrada de Ferro de Bragança seis locomotivas a óleo das noventa que acabam de ser adquiridas na França. O Sr. Deputado Sívio Braga, também com justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Sr. Presidente da República, encarecendo seu empenho para conceder à indústria de artefatos de borracha do sul do país, ora ameaçada de paralisação ante a falta de divisas cambiais necessárias, as licenças para importação de produtos

micos e matérias primas. O Sr. Deputado Lobão da Silveira voltando à tribuna, solicitou urgência para o requerimento que há poucos minutos acabava de apresentar. O Sr. Deputado Humberto Vasconcelos comunicou à Casa que esteve em companhia dos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Lobão da Silveira, em conferência com o Sr. Capitão dos Postos, discutindo o Código de Navegação da Amazônia. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado o pedido de urgência ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Lobão da Silveira. Em seguida, foi aprovado em discussão única, o título de licença concedendo trinta dias, para tratamento de saúde, a Augusto da Silva Brito, funcionário da Secretaria desta Assembléa. A presidência comunicou que esteve nesta Assembléa a professora Hilda Vieira, presidente da Sociedade de Professores, a fim de convidar os membros desta Casa, para os festejos comemorativos ao Dia do Professor, tendo designado os Srs. Deputados que fazem parte da Comissão de Educação e Cultura, para representarem esta Assembléa. Após, foram aprovados os seguintes processos: em terceira discussão, o de número cinquenta e dois, referente ao projeto de lei que reconhece de utilidade pública a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil Seção do Pará; em terceira discussão, o de número duzentos e oitenta e dois, do qual é parte interessada Fernando Alves da Cunha; em terceira discussão, o de número trezentos e dez, do qual são partes interessadas os herdeiros de Manoel Conceição Mendes; em segunda discussão, os de números duzentos e vinte e sete, que abre crédito especial em favor de Carlos Alberto Coelho, e duzentos e trinta e cinco, do qual é parte interessada José Rodrigues Soares. Em primeira discussão foram aprovados os processos de números duzentos e sessenta e seis, referente ao projeto de lei que concede uma pensão anual ao ex-combatente José Silva, e quarenta e cinco, referente ao projeto de lei que eleva à categoria de Departamento as atuais Divisões do Pessoal, Receita, Despesa, Material e Contabilidade. Em segunda discussão foi aprovado o processo número cento e oitenta e dois, referente ao projeto de lei que dispõe sobre a remuneração mínima dos servidores do Estado e dos Municípios. Anunciada a segunda discussão do substitutivo do Sr. Deputado José Maria Chaves, que concede aumento de vencimentos ao funcionalismo público estadual e Polícia Militar; processo número quarenta e três, o Sr. Deputado Armando Mendes solicitando a palavra, defendendo o substitutivo, e dizendo do desejo dos srs. deputados da Coligação Democrática Paraense em conceder maior aumento aos servidores públicos, mas o que não poderia ser feito, em virtude da atual situação financeira do Estado. O Sr. Deputado João Menezes declarou que se abstinha de votar. O Sr. Deputado Imbiriba da Rocha falou longamente sobre a matéria ora em discussão, fazendo críticas ao Governo do Estado. Submetido à votação, foi o substitutivo do Sr. Deputado José Maria Chaves aprovado em segunda discussão. Justificaram seus votos, os Srs. Deputados Sívio Meira, Cléo Bernardo, Augusto Corrêa e Sívio Braga. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em pauta para a sessão imediata, os processos números trezentos e nove, dezessete e duzentos e noventa e um, 74, cento e quarenta e um, cento e oitenta e um, cento e noventa e três, duzentos e quinze, duzentos e dezenove, duzentos e trinta e quatro e trezentos e sete. O Sr. Deputado Cléo Bernardo, em explicação pessoal, declarou que votara contra o requerimento do Sr. Deputado Rui Mendonça, solicitando as Câmaras de Vereadores dos

Municípios do Estado que façam constar dos Orçamentos das Prefeituras, a importância de cinco mil cruzeiros, como auxílio ao Sexto Congresso Eucarístico Nacional. O Sr. Deputado Lobão da Silveira, em nome do Sr. Deputado João Camargo, encaminhou à Mesa duas emendas ao substitutivo do Sr. Deputado José Maria Chaves. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte minutos, marcando outra para segunda-feira próxima, dia vinte e oito do corrente sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e dois. — (a) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Magalhães e Carlos Menezes — ad-hoc.

Ata da sexagésima nona sessão ordinária da Assembléa, em vinte e oito de julho de mil novecentos e cinquenta e dois. Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Sívio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, Libero Luxardo, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Rui Parijós, Pedro Paes, Cunha Coimbra, Romeu Santos e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães, Carlos Menezes e depois Rosa Pereira, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Prefeito Municipal de Vizeu, acusando recebida a circular número seis, desta Casa; ofício do Sr. Chefe do Gabinete Civil do Governo Goiano, encaminhando a esta Assembléa uma publicação de "O Reporter", versando sobre o assunto da mudança da Capital Federal para o Brasil Central; ofício do presidente da Câmara Municipal de Gurupá, manifestando-se solidário com o Legislativo de Monte Alegre, quanto ao requerimento que reclama igualdade de direitos entre os vereadores do município da Capital e municípios do interior do Estado; telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando que um expediente desta Casa foi encaminhado ao Ministério da Fazenda; telegrama do Senhor Governador do Estado de Pernambuco, em resposta ao telegrama número duzentos e quinze desta Assembléa, comunicando que aquele Governo apoiaria as medidas que visam o amparo e desenvolvimento da produção brasileira de fibra, e telegrama do Serviço Nacional de Tuberculose, acusando recebido o telegrama número duzentos e cinco, desta Casa, relativo ao andamento das obras do Sanatório de Belém, e prestando esclarecimento a respeito. O primeiro orador do Expediente foi o Sr. Deputado Cléo Bernardo, que protestou contra o fato das religiosas do Hospital "Domingos Freire" somente permitirem naquele estabelecimento hospitalar a religião católica. Apellou para o Governo do Estado no sentido de sanar essa irregularidade, pois a mesma fere frontalmente a Constituição Federal. O Sr. Deputado Augusto Corrêa voltou a tratar da questão das estradas de rodagem em nosso Estado, dizendo que o Sr. Magalhães Barata não havia construí-

do oitenta por cento das estradas do Estado, conforme declarou o Sr. Deputado Lobão da Silveira, pois no governo do Dr. José Malcher haviam sido construídos cerca de quinhentos e oitenta e um quilômetros de estradas de rodagem. Finalizando, fez uma análise de todas as estradas de rodagem do Estado. A seguir, o Sr. Deputado Cunha Coimbra, com justificativa, apresentou um requerimento, assinado pelos Srs. Deputados Romeu Santos e Rosa Pereira, solicitando que seja telegrafado ao Sr. Presidente da República e Sr. Ministro da Fazenda e Viação, pedindo que seja remetida com a máxima brevidade, aos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, a verba destinada ao pagamento do aumento dos vencimentos dos oficiais e marítimos dessa autarquia, já consignada em orçamento e que se encontra em atraso há cerca de sete meses, apesar das diligências realizadas pela Diretoria Geral desses Serviços. O Sr. Deputado Libero Luxardo foi o último orador do Expediente, que ocupou a tribuna, a fim de prestar uma homenagem à memória da Sra. Eva Peron, esposa do presidente da República Argentina, falecido sábado último em Buenos Aires. Falou sobre a personalidade de Eva Peron, para finalizar apresentando um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Embaixador da República Argentina, no Rio de Janeiro, em nome deste Poder, apresentando sentidas condolências pelo falecimento da Sra. Eva Peron, e no mesmo sentido fosse oficiado ao Representante Consular da Argentina, em nosso Estado. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Augusto Corrêa voltando à tribuna, apresentou, com justificativa, um projeto de lei concedendo um prêmio de cinquenta mil cruzeiros ao agricultor que primeiro produzir anualmente durante cinco anos consecutivos, setecentos e cinquenta quilos de fumo em folha, preparado por qualquer dos sistemas atuais, de preferência pelo de cura ao ar quente. O Sr. Deputado Lobão da Silveira, também com justificativa, apresentou um projeto de lei concedendo um auxílio de trezentos mil cruzeiros ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará, para ocorrer às despesas com o Primeiro Congresso de História e Geografia do Pará. Em seguida foi aprovado o requerimento do Sr. Deputado Libero Luxardo, sobre o voto de pesar pelo falecimento da Sra. Eva Peron. O Sr. Deputado Humberto Vasconcelos leu um telegrama que recebera do Assistente Técnico do Sr. Ministro da Viação, comunicando que a Primeira Exposição Pecuária de Soure havia sido contemplada com o auxílio de cinquenta mil cruzeiros. Após, o Sr. Deputado Fernando Magalhães apresentou um requerimento sobre os desabastamentos verificados no porto da Vila de Matapiquara, Município de Marapanim, ocasionados pela erosão de terras. Em seguida, foi aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Assembléa, que manda arquivar o processo número dezessete, do qual é parte interessada a firma M. Santos. Foi também aprovado o requerimento de autoria do Sr. Deputado Fernando Magalhães, solicitando a inclusão no plano de obras do Estado, a construção de um mercado na cidade de Marapanim. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado o parecer da Comissão de Constituição desta Assembléa, que manda arquivar o processo número trezentos e nove referente ao projeto de lei que isenta do pagamento de Imposto de Vendas e Consignações e qualquer outro tributo, os negócios de leite e creme "in-natura". Foram também aprovados em terceira discussão os processos números duzentos e vinte e sete, do qual é parte interessada Carlos Alberto Coelho Reis, e número duzentos e trinta e três, do qual é parte



interessada José Rodrigues Soares. Depois da manifestação favorável do Sr. Deputado Clovis Ferro Costa foi aprovado em terceira discussão, o processo número cento e oitenta e dois, referente ao projeto de lei que dispõe sobre a remuneração mínima dos servidores do Estado e dos Municípios. Sobre este processo, manifestaram-se os Senhores Deputados Augusto Corrêa, João Camargo e Lobão da Silveira, fazendo restrições quanto à parte dos Municípios. Anunciada a discussão do processo número quarenta e três referente ao projeto de lei que concede aumento de vencimentos ao funcionalismo público do Estado e Polícia Militar, os Srs. Deputados Clovis Ferro Costa e José Jacinto Aben-Athar encaminharam à Mesa três emendas. Em discussão o processo com as emendas apresentadas, o Sr. Deputado João Camargo defendeu as emendas do Sr. Deputado João Camargo, falaram os Srs. Deputados Humberto Vasconcelos, Augusto Corrêa e Silvio Braga. Esgotada a hora regimental, o Sr. Deputado Ferro Costa solicitou prorrogação, o que foi aprovado. Ainda falaram contra a emenda do Sr. Deputado João Camargo, os Srs. Deputados Clovis Ferro Costa e José Maria Chaves, tendo sido defendida pelo autor e pelo Deputado Lobão da Silveira. Ainda manifestou-se contrária a emenda, a Sra. Deputada Rosa Pereira. Submetido à votação o processo ressalvadas as emendas, foi o mesmo aprovado. Em seguida, foram aprovadas as emendas dos Srs. Deputados Clovis Ferro Costa e José Jacinto Aben-Athar sendo rejeitadas as emendas do Sr. Deputado João Camargo, e uma emenda aditiva do Sr. Deputado Lobão da Silveira. Em seguida, o Sr. Presidente designou uma comissão composta dos Srs. Deputados Fernando Magalhães, Cléo Bernardo e Rui Parijós, para representar esta Assembléa na sessão solene que terá lugar na sede da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Pará. O Sr. Presidente colocou em pauta da sessão imediata, os processos números sessenta e trinta e sete e duzentos e oitenta e um. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta minutos, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado, em vinte e oito de julho de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Amanajás e Libero Luxardo.

Ata da septuagésima sessão ordinária da Assembléa, em vinte e nove de julho de mil novecentos e cinquenta e dois.

Após vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Silvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, João Camargo, Ismael Araújo, João Menezes, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Rui Parijós, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Libero Luxardo e depois Rosa Pereira, constatando haver número legal, mandou proceder à leitura da ata, a qual depois de retificada pelo Sr. Deputado Libero Luxardo declarou que o pedido de prorrogação da segunda parte da Or-

dem do Dia da sessão anterior fora de sua autoria, foi aprovada. O Expediente constou do seguinte: ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belém, solicitando urgência no andamento do projeto de lei de autoria do Sr. Deputado José Maria Chaves, que emenda a Constituição Estadual, restabelecendo a autonomia do Município de Belém, no tocante à eleição direta do prefeito; ofício-circular do Sr. Deputado Vasconcelos Torres comunicando haver sido eleito presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; ofício-circular do Sr. Galdino Araújo comunicando haver assumido o cargo de Diretor da Divisão do Pessoal; ofício do Prefeito Municipal de Oriximiná, comunicando haver reassumido o exercício de suas funções, e ofício do Sr. Deputado Oscar Lima Rayol comunicando haver, na qualidade de vice-presidente, assumido o exercício do cargo de presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Lobão da Silveira, que fez alguns trechos da mensagem governamental relatando as exonerções havidas, e dizendo que estava com a verdade quando afirmara na reunião anterior que inúmeras exonerções foram efetuadas pelo atual Governo do Estado. O Sr. Deputado Augusto Corrêa, com justificativa, apresentou um requerimento sobre o pagamento às Prefeituras Municipais da quota concedida às mesmas pela Constituição Federal. O Sr. Dep. Libero Luxardo apresentou, com vários considerandos, um requerimento sobre a distribuição de pães nos subúrbios de nossa capital, solicitando providências da Secretaria de Saúde Pública. O Sr. Deputado Cunha Coimbra, em longo discurso, refutou os ataques que vem sofrendo ultimamente pela imprensa por parte dos funcionários da "Imprensa Oficial", e declarando que o Governo do Estado ficaria a vontade para agir como quisesse. Encaminhado os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Augusto Corrêa apresentou um projeto de lei regulamentando o artigo cento e cinco da Constituição Estadual. Em seguida, foram aprovados os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Lobão da Silveira, sobre o envio de seis toneladas de óleo para a Estrada de Ferro de Draganga, das noventa adquiridas pelo Governo Federal na França, e do Sr. Deputado Silvio Braga, solicitando que esta Casa telegrafe ao Sr. Presidente da República encarregando seu empenho no sentido de conceder à indústria de artefatos de borracha do sul do país as cambiais necessárias às licenças para importação de produtos químicos e materiais essenciais aos seus trabalhos. Após, depois de uma consulta da presidência ao Plenário, foram aprovados em segunda discussão, com as emendas apresentadas pelo Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar, os processos números: cento e oitenta e um, do qual é parte interessada José Soares da Silva; cento e noventa e três, do qual é parte interessada o soldado Francisco de Assis Barros; duzentos e quinze, que abre crédito especial em favor de Honorina Martins de Oliveira; duzentos e trinta e quatro, do qual é parte interessada Augusto Gomes de Sousa; e, em primeira discussão, os de números duzentos e dezanove, que abre crédito especial em favor da firma J. B. dos Santos, e trezentos e sete, do qual é parte interessada Alarico Augusto Alves Monteiro. Foi aprovado em discussão única, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Assembléa, que rejeita o processo número duzentos e oitenta e um, referente ao projeto de lei que abre crédito especial de trezentos mil cruzeiros para representação do Estado na Segunda Exposição-Feira de Amostras do Estado do Pará. Em segunda discussão, foi

aprovado o processo número duzentos e sessenta e seis, do qual é parte interessada o ex-combatente José Silva. Anunciada a discussão do processo número quarenta e cinco, referente ao projeto de lei que eleva à categoria de Departamento as atuais Divisões do Pessoal, Receita, Despesa, Material e Contabilidade, o Sr. Deputado Clovis Ferro Costa solicitou que fosse também colocada em votação ao projeto substitutivo, uma emenda de sua autoria. Colocado em votação o projeto substitutivo, foi o mesmo aprovado, assim como a emenda do Sr. Deputado Clovis Ferro Costa. Em primeira discussão foram aprovados os seguintes processos números: duzentos e noventa e um, referente ao projeto de lei que concede contribuição em favor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, para respectiva Caixa de Assistência; setenta e quatro, referente ao projeto de lei que abre crédito especial de doze milhões de cruzeiros para pagamento da parte das ações da Empresa Fôrça e Luz do Pará S. A., subsidiadas pelo Governo do Estado; cento e quarenta e um, sobre a mudança da sede da cidade de Barcarena, a sessenta e trinta e sete, referente ao projeto de lei que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado para mil novecentos e cinquenta e três. Sobre este último, o Sr. Deputado Armando Mendes declarou que em face da aprovação do projeto de lei que aumenta os vencimentos do funcionalismo público do Estado, apresentaria em segunda discussão, uma emenda corretiva. Anunciada a discussão do processo setenta e cinco, referente ao projeto de lei que concede o auxílio de um milhão de cruzeiros em favor do Sexto Congresso Eucarístico Nacional, o Sr. Deputado Cléo Bernardo combateu o projeto, mostrando que o mesmo era inconstitucional. Defendendo o projeto, falaram os Srs. Deputados Abel Martins, João Camargo, fazendo algumas restrições; Cunha Coimbra, Lobão da Silveira e Clovis Ferro Costa, estes dois últimos defendendo a constitucionalidade do projeto de lei. A certa altura do discurso do Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, cuja Ordem do Dia já havia sido prorrogada a seu pedido, a sessão foi suspensa por alguns minutos, em virtude da falta de energia elétrica. Reiniciado os trabalhos, o Sr. Deputado Libero Luxardo levantou uma preliminar no sentido de que a presidência considerando o esgotamento da hora e o adiamento do tempo, fosse adiada a discussão da matéria para a sessão imediata. Consultado o Sr. Deputado Clovis Ferro Costa se queria continuar ou não o seu discurso, a requerimento do Sr. Deputado Cléo Bernardo, declarou que ficaria então inscrito para prosseguir na sessão imediata. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em pauta para a sessão imediata os processos números oitenta e seis e noventa e nove. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezenove horas, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da mesa.

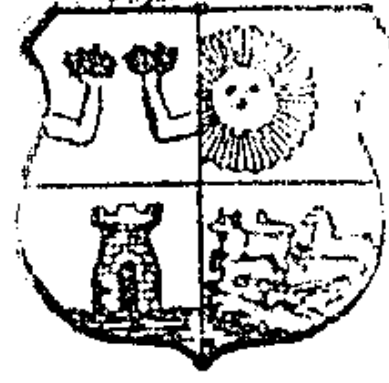
Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de julho de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Amanajás e Libero Luxardo.

Ata da septuagésima primeira sessão ordinária da Assembléa Legislativa do Estado do Pará. Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Hum-

berto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Silvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente, Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Libero Luxardo e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Major Chefe de Polícia, apresentando o comissário de Polícia Decleciano Argemiro Vieira, que passará a prestar serviço nesta Casa; ofício do Provedor Interino da Santa Casa de Misericórdia do Pará, em resposta ao ofício número quatrocentos e quarenta e oito desta Casa; ofício do Prefeito Municipal de Ourém, acusando recebida a circular número nove, desta Casa; telegrama do Sr. Deputado Adami Barreto, representante Cearense no Congresso Nacional, em resposta a um expediente desta Casa; telegrama do Sr. Deputado Epitago de Campos, sobre as obras na cidade de Monte Alegre; ofício do Sr. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, acusando o recebimento da circular número um, desta Assembléa; circular do Sr. Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Arariuna, comunicando haver sido realizada nova eleição naquele Legislativo, em virtude da renúncia do Presidente Lourival Rodrigues Peio; ofício do Sr. Francisco Petronilo de Mendonça, comunicando haver assumido o cargo de delegado de Polícia de Salinópolis, e telegrama do Vereador Alexandre José Francês comunicando haver sido empossado na Presidência da Câmara Municipal de Tucuruí. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Paulo Itaguaí, que refutou os noticiários publicados nos matutinos "Tolha do Norte" e "O Estado do Pará", os quais fazem referência a sua pessoa. O Sr. Deputado Wilson Amanajás, com justificativa, apresentou um requerimento, solicitando a designação do Dr. Corregedor, para proceder revisão do processo-crime do qual estão envolvidos Manoel Valadares da Fonseca e José Ramundo das Neves, matadores de Ezequiel Mônico de Matos. O Sr. Deputado João Menezes, depois de lamentar que o Sr. Deputado Wilson Amanajás fizesse reviver assuntos que jamais deveriam ser revividos nesta Assembléa, declarou que o Partido Social Democrático jamais cogitou de alijar de seu seio, o Sr. Deputado Libero Luxardo, o qual continuava a merecer toda a confiança e apreço do Diretório Regional daquele partido político. O Sr. Deputado Cléo Bernardo definiu o seu pensamento contrário ao requerimento do Sr. Deputado Libero Luxardo, sobre o voto de pesar pelo falecimento da Sra. Eva Peron. O Sr. Deputado Carlos Menezes foi o último orador do Expediente que, com justificativa apresentou um requerimento sobre o arrendamento das embarcações "Cinco de Outubro" e "Magestic", de propriedade do Governo do Estado. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números cento e seis, cento e quarenta e cinco, cento e doze e cento e sessenta e nove. Após, foram aprovados, em discussão única, os pareceres aos processos números oitenta e seis, do qual é parte interessada Celino Rodrigues da Silva, e noventa e nove, do qual é parte interessada a Câmara Municipal de Castanhal. Foram ainda aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado

(Continua na última página)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO I

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1952

NUM. 48

CABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

LEI N. 1.451 — DE 15 DE JULHO DE 1952

Autoriza a concessão de aforamento de um terreno a Francisco do Socorro Sá. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido a Francisco do Socorro Sá, o aforamento situado na quadra: Travessa Castelo Branco, frente 14 de Abril, na projeção dos fundos; no perímetro entre as ruas Silva Castro e Paes e Sousa; limitando-se de ambos os lados com quem de direito; medindo 12m,00 de frente por 30m,00 de fundos, com a área de 360m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1.º de agosto de 1952. Dr. Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

LEI N. 1.453 — DE 15 DE JULHO DE 1952

Autoriza a concessão de aforamento de um terreno a João Cavalcante da Silva. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido a João Cavalcante da Silva, o aforamento do terreno situado na quadra: Travessa Castelo Branco, frente, e Travessa 14 de Abril, para onde se projetam os fundos, no perímetro entre as Ruas Silva Castro e Paes e Sousa; limitando-se de ambos os lados com quem de direito; medindo 12m,00 de frente por 30m,00 de fundos, com a área de 360m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952. Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

LEI N. 1.454 — DE 16 DE JULHO DE 1952

Autoriza a concessão de aforamento de um terreno à Sociedade Beneficente dos Vendedores Ambulantes de Belém. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido a Sociedade Beneficente dos Vendedores Ambulantes de Belém o aforamento do terreno situado na quadra: Av. 25 de Setembro, para onde faz frente, e Avenida Duque de Caxias, na projeção dos fundos, no perímetro entre a Travessa do Chaco, de onde dista 59m,30, e Humaitá; limitando-se à direita com o imóvel n. 347 e à esquerda com o de n. 357; medindo 14m,25 de frente por 51m,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

do fundos, ou seja uma área de 732m2,45.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de agosto de 1952. Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

LEI N. 1.455 — DE 16 DE JULHO DE 1952

Autoriza a concessão de aforamento de um terreno a Raimundo Cardoso de Freitas.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aforado ao Sr. Raimundo Cardoso de Freitas, o terreno situado na quadra: Rua Anselmo Custódio, Carlos de Carvalho, Óbidos e Almirante Tamandaré, de onde dista 29m,50, medindo de frente 7m,50, lateral direita formada por 3 elementos tendo o 1.º com 30m,50 o 2.º com 3m,00 e o 3.º com 4m,30; lateral esquerda com 35m,00 linha de fundos com 4m,00. Tem uma área de 253m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de agosto de 1952. Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

LEI N. 1.456 — DE 16 DE JULHO DE 1952

Dá novo nome à rua do bairro do Curro Velho. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Dr. Acilino de Leão a atual rua Belém, situada no bairro do Curro Velho.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de agosto de 1952. Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

LEI N. 1.457 — DE 16 DE JULHO DE 1952

Dá novo nome a uma via urbana no bairro de São João do Bruno. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se rua Dr. Jaime Aben-Athar a atual Rua do Una, no bairro do Telégrafo Sem Pio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de agosto de 1952. Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

LEI N. 1.458 — DE 16 DE JULHO DE 1952

Autoriza o aforamento de um terreno a Senhora Flávia de Andrade Figueira Marques.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aforado a Senhora Flávia de Andrade Figueira Marques, o terreno situado na quadra: antigo quarteirão n. 46 à Travessa da Vileta, para onde faz frente, entre a Travessa do Timbá, Avenida Pedro Miranda e Marquês do Herval, distante desta 68m,55. É encravada a área requerida e fina nos fundos do terreno da requerente edificado com duas barracas sob ns. 475 e 481. Essa área requerida serve de quintal às referidas barracas tem forma retangular; mede 23m,95 de frente por 23m,83 de fundos ou seja uma área de 563m2,35.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de agosto de 1952. Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

LEI N. 1.459 — DE 16 DE JULHO DE 1952

Autoriza a concessão de aforamento de um terreno a Senhora Arminda Bastos Valente.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido à Senhora Arminda Bastos Valente, o aforamento do terreno situado na quadra: Travessa 14 de Abril para onde faz frente, e 3 de Maio, Ruas Conceição e Caribunas, de onde dista 24m,00 confinando de ambos os lados com quem de direito; medindo 11m,20 de frente por 40m,00 de fundos, ou seja uma área de 448m2,00.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de agosto de 1952. Dr. Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

LEI N. 1.460 — DE 17 DE JULHO DE 1952

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno ao Senhor Francisco Izídio da Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido ao Senhor Francisco Izídio da Silva, o aforamento do terreno situado na quadra: É o lote n. 6 do 5.º quarteirão, frente ao Nascente, da Rua Dr. Barata, com as dimensões de 5m,60 de frente por 99m,00 de fundos, ou seja uma área de 553m2,40.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de agosto de 1952. Dr. Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

LEI N. 1.461 — DE 17 DE JULHO DE 1952

Concede isenção do Imposto Predial ao prédio n. 413, à Avenida Independência, onde funciona a União Beneficente dos Chauffeurs do Pará.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica isento do Imposto Predial, nos termos do art. 12 da Lei n. 951, de 13 de agosto de 1949, o prédio n. 413, à Avenida Independência, nesta capital, enquanto nele funcionar a União Beneficente dos Chauffeurs do Pará.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952. Dr. Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

LEI N. 1.462, DE 17 DE JULHO DE 1952

Autoriza o aforamento de um terreno a José Ferreira de Sousa.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aforado ao Sr. José Ferreira de Sousa, o terreno situado na quadra: Travessa Perebebui-frente e Pirajá, Avenida 25 de Setembro, de onde dista 131m,00, e Duque de Caxias; limitando-se à direita com a barraca n. 930 e à esquerda com a de n. 956, tendo de frente 13m,00 por 70m,50 de fundos, ou seja uma área de 916m2,50.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de agosto de 1952. Dr. Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

LEI N. 1.463, DE 17 DE JULHO DE 1952

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Francisco Evaristo dos Santos.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Francisco Evaristo dos Santos, o terreno situado na quadra: Avenida Gentil Bittencourt para onde faz frente e Américo Santa Rosa, Covões de São Braz, Barão de Mamoré; limita-se à direita com de Raimunda Martins Pereira e à esquerda com o de Maria E. Sousa, medindo de frente seis metros e setenta centímetros por quarenta metros de fundos (6m,70 x 40m,00), ou seja uma área de duzentos e sessenta e oito metros quadrados (268m2,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952. Dr. Carlos Lucas de Sousa Prefeito Municipal Interino

LEI N. 1.465, DE 18 DE JULHO DE 1952

Autoriza o aforamento de



um terreno a Glinto Alexandre da Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aforado ao Senhor Olinto Alexandre da Silva o terreno situado na quadra: Barão do Triunfo—frente e Mauriti; Av. 25 de Setembro, onde dista 116m,30, e Duque de Caxias, limitando-se à direita com o terreno São Sebastião e à esquerda com o terreno 988; medindo de frente 100,00 por 71m,50 de fundos, ou seja uma área de 7100m,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.467, DE 18 DE JULHO DE 1952

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Severa Francisca dos Santos.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido a Severa Francisca dos Santos, o aforamento do terreno situado na quadra: Rua Roso Danim, frente a Silva Rosado; Travessas Francisco Monteiro, de onde dista 28m,00 e Teófilo Conduru; limitando à direita com o imóvel n. 302 e à esquerda com o n. 298; medindo 5m,50 de frente, por 54m,00 de fundos, com a área de ..... 297m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.469, DE 19 DE JULHO DE 1952

Concede por aforamento um terreno a Pedro de Sousa Brito.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, ao cidadão Pedro de Sousa Brito, o terreno situado na quadra: Avenida Conselheiro Furtado — frente e Munduruçás, na projeção dos fundos, no perímetro entre a Travessa 9 de Janeiro e Avenida Alcindo Caeira, de onde dista 50m,00. Limita-se de ambos os lados com terrenos baldios. Dimensões de frente 10m,00, de fundos 40m,00 — área de ..... 400m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.470, DE 21 DE JULHO DE 1952

Concede a Luiz Anchietta aforamento de um terreno.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, ao cidadão Luiz Anchietta o terreno situado na quadra: Av. Conselheiro Furtado, frente, e Munduruçás; Travessa 8 de Janeiro e Av. Alcindo Caeira, de onde dista 40m,00; limita-se de ambos os lados com terrenos baldios; medindo de frente 10m,00, de fundos 40m,00 ou seja uma área de 400m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.471, DE 21 DE JULHO DE 1952

Autoriza o aforamento de um terreno a Senhora Maria de Nazaré da Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aforado a Senhora Maria de Nazaré da Silva, o terreno situado na quadra: Barão de Mamoré, para onde faz frente, e Américo Santa Rosa, Avenida Gentil Bittencourt, de onde dista

16m,00, e Avenida Conselheiro Furtado; limita-se à direita com o terreno edificado s.n. e à esquerda com o terreno requerido por Walter Barroco de Almeida, medindo de frente 7m,00 por ..... 40m,00 de fundos, ou seja uma área de 280m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa  
Secretário Geral Interino

LEI N. 1.472 — DE 21 DE JULHO DE 1952

Autoriza o aforamento de um terreno à Senhora Maria de Nazaré Sousa.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aforado a Senhora Maria de Nazaré Sousa o terreno situado na quadra: Travessa Humaitá, para onde faz frente, e Chaco, para onde se projetam os fundos, no perímetro entre as Avenidas 25 de Setembro e Duque de Caxias, de onde dista 100m,30; limitando-se à direita com o n. 954 e à esquerda com o n. 946; medindo de frente 6m,60 por 68m,00 de fundos, ou seja uma área de 448m2,80.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.473 — DE 25 DE JULHO DE 1952

Aprova a despesa feita no Exercício de 1950.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aprovada a despesa de um milhão setecentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 1.763.972,80), relativa ao Exercício de 1950, devendo a Fazenda Municipal proceder à regularização da respectiva Contabilidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.475 — DE 25 DE JULHO DE 1952

Cria os Mercados Municipais de Canudos, da Marambaia e da Sacramento, dispõe sobre funcionários, estabelece os vencimentos dos mesmos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam criados os Mercados Municipais de Canudos, da Marambaia e da Sacramento, localizados em prédios de propriedade do Município de Belém, situados nos bairros de Canudos, Marambaia e Sacramento, respectivamente.

Art. 2.º Estes Mercados terão as lotações seguintes:

Mercado de Canudos  
1 Administrador — Cargo isolado em comissão, padrão N, com os vencimentos mensais de ..... Cr\$ 1.300,00. Gratificação mensal de Cr\$ 300,00, de acordo com a Lei n. 1.200, de 19-6-51.

1 Ajudante de Administrador — Cargo isolado de provimento efetivo, padrão K, com os vencimentos mensais de Cr\$ 900,00.

1 Servente — Cargo de carreira, da classe D, com os vencimentos mensais de Cr\$ 500,00.

Mercado da Marambaia

1 Administrador — Cargo isolado em comissão, padrão N, com os vencimentos mensais de ..... Cr\$ 1.300,00. Gratificação mensal de Cr\$ 300,00, de acordo com a Lei n. 1.200, de 19-6-51.

1 Ajudante de Administrador — Cargo isolado de provimento efetivo, padrão K, com os vencimentos mensais de Cr\$ 900,00.

1 Servente — Cargo de carreira, da classe D, com os vencimentos mensais de Cr\$ 500,00.

Mercado da Sacramento

1 Administrador — Cargo isolado

em comissão, padrão N, com os vencimentos mensais de ..... Cr\$ 1.300,00. Gratificação mensal de Cr\$ 300,00, de acordo com a Lei n. 1.200, de 19-6-51.

1 Ajudante de Administrador — Cargo isolado de provimento efetivo, padrão K, com os vencimentos mensais de Cr\$ 900,00.

1 Servente — Cargo de carreira, da classe D, com os vencimentos mensais de Cr\$ 500,00.

Art. 3.º Fica aberto no exercício vigente o crédito especial de cento e oito mil cruzeiros ..... (Cr\$ 103.000,00), sendo que, noventa e sete mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 97.200,00) destinado ao pagamento dos vencimentos e dez mil e oitocentos cruzeiros ..... (Cr\$ 10.800,00), como gratificação aos Administradores, conforme a Lei n. 1.200, de 19 de junho de 1951, a que têm direito os funcionários dos Mercados recém-criados, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1952.

Art. 4.º Fica aberto, quando os recursos financeiros disponíveis assim permitirem, o crédito especial para pagamento da quantia de cento e oito mil cruzeiros ..... (Cr\$ 103.000,00), para ocorrer às despesas a serem realizadas no presente exercício.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino

LEI N. 1.480 — DE 23 DE JULHO DE 1952

Concede gratificação aos Ajudantes de Administradores de Mercado e do Ce-

mitério de Santa Izabel. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituída a gratificação mensal de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00) aos atuais Ajudantes de Administradores de Mercado de Belém, Icoaraci e Mosqueiro, e duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) ao Ajudante de Administrador do Cemitério de Santa Izabel.

Art. 2.º Fica aberto o crédito especial necessário, quando os recursos financeiros do Município permitirem, para a concessão de despesas instituídas no artigo anterior.

Art. 3.º A presente lei entrará em vigor a partir de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de agosto de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino

DECRETO N. 4.568

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear o Sr. Moisés Athias para exercer, em comissão, durante o impedimento do titular, o cargo de Oficial de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, nos termos do art. 15, item I, do Decreto-Lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de agosto de 1952.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 6 de agosto de 1952.

Dr. Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da septuagésima quarta sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Raimundo Mágnolo abriu os trabalhos da septuagésima quarta sessão ordinária do segundo período, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, 1.º secretário; Felinto Lobato, ocupando a 2.ª secretaria; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Arquelau Mota, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente do seguinte: ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, dando informações; ofício do Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação, respondendo a um ofício da Casa; convite da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Pará. O Sr. Felinto Lobato, primeiro orador, apresentou projeto de lei concedendo, no orçamento do município, sessenta mil cruzeiros para o tratamento dos tuberculosos pobres. O Sr. Vereador Belchior de Araújo solicitou urgência e dispensa de interstícios para o processo n. 312, em pauta na segunda parte da Ordem do Dia. O Sr. Vereador Luiz Mota apresentou projeto de lei, "isentando do pagamento de impostos" os serviços de caiação e pintura externas dos prédios desta capital. O Sr. Belchior de Araújo pediu urgência, nas comissões, para essa matéria. O Sr. Arquelau Mota requereu providências do Sr. Dr. Prefeito Municipal, no sentido de ser estendida a rede de energia elétrica da Rua do Una, até à Passagem Praiana. O Sr. Filomeno Melo apresentou fato que denunciavam arbitrariedades do Sr. Chefe de Polícia, contra a classe dos motoristas, e requereu providências do Sr. General Governador, para que tais acontecimentos não mais tenham curso. Pediu urgência. Ainda com a palavra, requereu o seguinte: a) extensão da linha de ônibus "São Braz-Praça Amazonas" até à Rua de Breves; b) ca-

inação e limpeza das artérias Honório José dos Santos, Breves, Monte Alegre e Bom Jardim, nos trechos que mencionou. O Sr. Alberto Nunes, após requerer providências do Executivo, para que seja controlado o serviço de escavações de ruas, feito pela Companhia de Telefones, pediu ao Dr. Prefeito Municipal as devidas providências, para que o Sr. Engenheiro Diretor do Departamento de Engenharia Municipal compareça à Câmara, na semana seguinte a fim de dar informações sobre a medida que está sendo processada o serviço de pavimentação de diversas avenidas. Na primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovada a urgência pedida para o processo n. 312. Atendida a urgência, foi também, discutido o requerimento do Sr. Vereador Filomeno Melo, em defesa da classe de motoristas, tendo o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentado um substitutivo, solicitando a abertura de um inquérito, para apurar a responsabilidade do Sr. Chefe de Polícia, o que foi aprovado, após manifestação favorável de diversos oradores. Sem discussão, foram, ainda, aprovados os requerimentos ns. 162 e 163 e, com urgência, aceito, também, o requerimento referente à extensão do cabo de energia elétrica até à Passagem Praiana. Na segunda parte da Ordem do Dia foi aceito, unanimemente, o processo n. 312, e, na discussão do processo n. 275, com parecer favorável da Comissão de Justiça, em primeira discussão, manifestaram-se, favoráveis, os Srs. Vereadores Belchior de Araújo e Mário Nepomuceno, e contrários, os Srs. Vereadores Alberto Nunes e Raimundo Mágnolo, sendo o parecer vitorioso pelos votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Arquelau da Mota, Felinto Lobato, Belchior de Araújo e Filomeno Melo, contra os Srs. Vereadores Alberto Nunes e Raimundo Mágnolo, de vez que já não estavam presentes os Srs. Vereadores Alvaro Almeida e Luiz Mota. E, prorrogada a sessão a pedido do Sr. Mário Nepomuceno, ficou adiado o restante da matéria em pauta, sendo a sessão encerrada às doze horas e trinta minutos. E eu, Felinto Lobato, que ocupei a segunda secre-



teria, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 21 de julho de 1952.

(aa) Raymundo Mágnio — Alvaro José de Almeida — Isaias Pinho.

**Ata da septuagésima sexta sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.**

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Vereador Raimundo Mágnio abriu os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente do seguinte: ofícios ns. 322, 377, 380, 381 e 382 do Sr. Dr. Prefeito Municipal, encaminhando petições; petições de Lourival Cavalcanti de Lemos e Miguel Rodrigues Neves. O Sr. Vereador Alberto Nunes, primeiro orador, requereu providências do Departamento de Engenharia Municipal, para que seja feito urgentemente o alinhamento da Travessa Curuzú, trecho situado no bairro da Pedreira, para que o Departamento de Patrimônio possa fazer demarcações de terrenos. Ainda com a palavra, requereu o encaminhamento de um apelo ao Executivo, para que este mande à Câmara, com urgência, o projeto que dispõe sobre o aumento de vencimentos dos servidores municipais. Para este último, o Sr. Vereador Belchior de Araújo pediu urgência. O Sr. Vereador Belchior de Araújo criticou o Departamento de Engenharia Municipal, por não ter, oficialmente, dado sua palavra sobre a denúncia de que o cinema "Olimpia" estaria prestes a ruir. Na primeira parte da Ordem do Dia foram aprovados os requerimentos ns. 171, 172 e 173, sem discussão, e o Sr. Isaias Pinho apresentou requerimento, pedindo que se processasse a recuperação do Boulevard Castilhos França, e apresentou projeto de lei, dando o auxílio de sessenta mil cruzeiros, ao Departamento Municipal de Agricultura, para combate à salvação. O pedido de urgência foi aprovado e entrou em discussão o requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes, sobre o aumento. O Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou uma emenda supressiva, na parte em que o requerimento estabelecia prazo ao Executivo. O autor defendeu o trabalho, para aprovação como estava. O Sr. Vereador Luiz Mota apresentou substitutivo, que, na votação, foi aceito por maioria absoluta. E, na segunda parte da Ordem do Dia, aprovado, em segunda discussão o processo n. 220, como ficasse excluído o tempo regimental, foi a sessão encerrada às dez horas, após ter o Sr. Presidente convocado uma sessão extraordinária para às dezesseis horas. E eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 4 de agosto de 1952.

(aa) Raymundo Mágnio — Alvaro José de Almeida — Isaias Pinho.

**Ata da nona sessão extraordinária do segundo período da segunda legislatura.**

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dezesseis horas e dez minutos, o Sr. Raimundo Mágnio abriu os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Felinto Lobato, ocupando a segunda secretaria; Alberto Nunes, Filomeno

Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Arquelau Mota, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada, sendo concedida a palavra ao Sr. Belchior de Araújo, que criticou declarações dos Srs. Carlos Lucas de Sousa, Adriano Menezes e Hamilton Moreira, sobre o Serviço de Divulgação e Turismo e sobre as finanças da comuna e organização do Orçamento, considerando-as críticas ao Poder Legislativo. A mesma opinião teve o Sr. Vereador Mário Nepomuceno e o Sr. Vereador Raimundo Mágnio, deixando a presidência, apresentou um projeto de lei criando uma Escola Municipal no bairro de Terra Firme, e, na Ordem do Dia, foi votada a seguinte matéria: processos ns. 265, 266, 267, 272, em segunda discussão; processos ns. 232 e 233, adiados e pedido do Sr. Vereador Alvaro Almeida; processos ns. 239, 280, 270, 277, em primeira discussão; e processos ns. 199, 297 e 313, em discussão única, sendo que o último mereceu pronunciamento dos Srs. Vereadores Arquelau Mota e Belchior de Araújo, ambos reconhecendo justo o parecer que opinava pelo arquivamento. E, às dezessete horas, após ler o Sr. Vereador Alvaro Almeida justificado a falta do Sr. Vereador Luiz Mota, foi a sessão encerrada, tendo eu, Felinto Lobato, mandado lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 31 de julho de 1952.

(aa) Raymundo Mágnio — Alvaro José de Almeida — Isaias Pinho.

**Ata da décima sessão extraordinária do segundo período da segunda legislatura.**

Ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dezesseis horas, o Sr. Raimundo Mágnio abriu os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada, e, como não houvesse expediente nem matéria na primeira parte da Ordem do Dia, passou a sessão para a segunda parte, quando entrou em pauta a seguinte matéria: processo n. 282, com restrições do Sr. Vereador Mário Nepomuceno; processo n. 285, com restrições, ainda, do Sr. Vereador Mário Nepomuceno; processo n. contra os votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno e Felinto Lobato; processo n. 220, 227 e 212, em primeira discussão, contra os votos dos Srs. Vereadores pessedistas. Em pauta o voto do Sr. Dr. Prefeito Municipal ao processo n. 321, os Srs. Vereadores Belchior de Araújo e Mário Nepomuceno fizeram acatamento às razões do Executivo, e, após verificação da urna e cântico final, observou-se resultado unânime, a favor do voto. E, às dezessete horas, como nada mais houvesse, foi a sessão encerrada, tendo eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandado lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 1 de agosto de 1952.

(aa) Raymundo Mágnio — Alvaro José de Almeida — Isaias Pinho.

**Ata da décima primeira sessão extraordinária do segundo período da segunda legislatura.**

Aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dezesseis horas e trinta minutos, o Sr. Raimundo Mágnio abriu os trabalhos

de décima primeira sessão extraordinária, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente de um ofício do Sr. Delegado regional do SAPS, respondendo a um ofício da Câmara. O Sr. Vereador Alvaro Almeida, único orador do expediente, requereu ao Sr. Dr. Prefeito Municipal os necessários entendimentos, junto à Companhia de Telefones, para que fosse instalado um aparelho para uso das motoristas que fazem ponto em fren-

te à Prefeitura. Na segunda parte de Ordem do Dia foi aprovada a seguinte matéria: processo n. 227, com restrições da bancada pessedista; processo n. 212, também com restrições da bancada pessedista; processo n. 296, em primeira discussão, sem discrepância de voto; processos ns. 193, 12, 207, 249, 261, 269, 271 e 291, sendo a sessão encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, depois de ter o Sr. Presidente convocado outra sessão para quinze minutos depois. E eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 4 de agosto de 1952.

(aa) Raymundo Mágnio — Alvaro José de Almeida — Isaias Pinho.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA  
 ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(Continuação)

Fernando Magalhães, sobre os depósitos verificados na Vila de Marapanim, Município de Marapanim, e dos representantes da bancada trabalhista, sobre o pagamento do aumento de vencimentos dos operários e marítimos dos Serviços de Navegação e Administração do Porto do Pará. Na segunda Parte da Ordem do Dia, foram aprovados em terceira discussão, os seguintes processos: número duzentos e sessenta e seis, referente ao projeto de lei que concede uma pensão anual ao ex-combatente José Silva; número cento e oitenta e um, do qual é parte interessada José Soares da Silva; número cento e noventa e três do qual é parte interessada o soldado Francisco de Assis Barros; número 215, que abre crédito especial em favor de Honorina Martins de Oliveira, e número duzentos e trinta e quatro, do qual é parte interessada Augusto Gomes de Sousa. Anunciada a terceira discussão do processo número quarenta e cinco, referente ao projeto de lei que eleva a categoria de Departamento as atuais Divisões do Pessoal, Receita, Despesa, Material e Contabilidade, o Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar usando da palavra, apresentou duas emendas aos artigos segundo e quarto e uma sub-emenda. Combatendo o projeto, falou o Sr. Deputado Lobão da Silveira, tendo o Sr. Deputado Armando Mendes defendido. O Sr. Deputado José Maria Chaves justificou o seu voto com restrições. Submetido à votação o projeto, foi o mesmo aprovado, assim como as emendas dos Srs. Deputados José Jacinto Aben-Athar e Clovis Ferro Costa. Justificando seus votos, falaram os Srs. Deputados João Camargo, Cléo Bernardo e Clovis Ferro Costa. Em seguida, foram aprovados em segunda discussão, os processos de números duzentos e dezanove, do qual é parte interessada a firma J. B. dos Santos, trezentos e sete, que abre crédito especial em favor de Alarico Augusto Alves Monteiro; duzentos e noventa e um, juntamente com uma emenda do Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar, referente ao projeto de lei que concede contribuição em favor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, para a respectiva Caixa de Assistência; setenta e quatro, referente ao projeto de lei que abre crédito especial de doze milhões de cruzeiros para pagamento da parte das ações da Empresa Fôrça e Luz do Pará

S.A. subscritas pelo Governo do Estado; cento e quarenta e um, sobre a mudança da sede do Município de Bacarena, e sessenta e sete, referente ao projeto de lei que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado para mil novecentos e cinquenta e três. Anunciada a continuação da primeira discussão adiada do processo número setenta e cinco, referente ao projeto de lei que concede o auxílio de um milhão de cruzeiros em favor do Sexto Congresso Eucarístico Nacional, o Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, continuou o seu discurso interrompido da sessão anterior, defendendo a constitucionalidade do projeto, e finalizou apresentando um substitutivo, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito especial até o máximo de um milhão de cruzeiros à realização do Sexto Congresso Eucarístico Nacional. Em seguida, o Sr. Deputado Rui Barata combateu o projeto. O Sr. Deputado Rui Mendonça, em longo discurso, defendeu a matéria, tendo os Srs. Deputados Sílvio Braga e João Menezes feito restrições. Esgotado o prazo regimental, o Sr. Deputado José Maria Chaves pediu prorrogação por uma hora, o que foi aprovado, tendo o Sr. Deputado Augusto Corrêa, solicitado que fizesse constar em ata o seu voto contrário pela prorrogação. O Sr. Deputado Armando Mendes, também em longo discurso, defendeu a matéria. Submetido à votação o substitutivo do Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, o qual foi subscrito pelo Sr. Deputado Armando Mendes, foi o mesmo aprovado. O Sr. Deputado Lobão da Silveira, justificou o voto contrário da bancada pessedista, declarando que votara pelo projeto originário do Governo, mas contra o substitutivo, por julgá-lo irregular. A seguir, o Sr. Presidente colocou em pauta para a sessão imediata, os processos números quarenta e três e cento e oitenta e dois. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, ficando marcada outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de julho de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Pedrosa Amanajás e Fernando Rebelo Magalhães.